

Diário Oficial

Estado de Pernambuco



Ano LXXXII • Nº 41

Poder Legislativo

Recife, terça-feira, 15 de março de 2005

Instalada CPI para apurar violência no campo

Comissão também investigará denúncias de desvios de verbas em assentamentos

Com o objetivo de apurar os casos de violência e as denúncias de desvios de verbas públicas nos programas de assentamento de trabalhadores rurais no Estado, a Assembleia Legislativa de Pernambuco instalou, ontem, uma Comissão Parlamentar de Inquérito (CPI). Em sua primeira reunião, o colegiado definiu os deputados que ocuparão os cargos de presidente, vice e relator. Serão Bruno Rodrigues (PSDB), Jacilda Urquiza (PMDB) e Sérgio Leite (PT), respectivamente.

Bruno Rodrigues, autor do requerimento de abertura da CPI dos Desvios de Verbas e Violência no Campo, afirmou que o colegiado irá



RINALDO MARQUES

REUNIÃO - Colegiado agendou depoimentos para a manhã da próxima quinta-feira

verificar *in loco* os casos denunciados pela imprensa e

os apurados pela Comissão. "O foco principal é a crimi-

nalidade no campo e ouviremos todas as partes envol-

vidas, desde os representantes das entidades ligadas aos movimentos rurais até as instituições públicas, como o Ministério Público, o Tribunal de Justiça e a Polícia Civil", destacou.

Na tarde de hoje, a partir das 16h, o colegiado definirá uma agenda com as ações que deverão ser promovidas. Os depoimentos estão marcados para a reunião da próxima quinta-feira, a partir das 10h. Serão ouvidos o delegado Antônio Carlos Câmara, responsável pela investigação do assassinato de um policial militar, em Quipapá; o autor das denúncias de supostas irregularidades no uso de verbas federais pelo Movimento dos Trabalhadores Rurais Sem Terra

(MST), José Ricardo; e a superintendente regional do Incra, Maria de Oliveira.

A CPI, que tem duração de 90 dias, com possibilidade de prorrogação pelo mesmo período, é composta, ainda, pelos deputados João Fernando Coutinho (PSB), Henrique Queiroz (PP), Augusto Coutinho (PFL), Néelson Pereira (PCdoB), Augusto César (PTB) e Pedro Eurico (PSDB), como membros titulares. Como suplentes, os deputados Marcantônio Dourado (PMDB), Mavial Cavalcanti (PFL), Isaltino Nascimento (PT), Sebastião Oliveira Júnior (sem partido), Alf (PTB), Betinho Gomes (PPS), Lourival Simões (PV), Fernando Lupa (PSDB) e Soldado Moisés (PRP).

Grande Expediente

Reforma Universitária debatida no Plenário

O anteprojeto de lei da Reforma Universitária elaborado pelo Governo Federal, por meio do Ministério da Educação, foi discutido, ontem, durante o Grande Expediente Especial, solicitado pelo deputado Pedro Eurico (PSDB). A proposta de reestruturação do Ensino Superior do País enfatiza, entre diversos pontos, o fortalecimento da universidade pública. "Diferentemente de vários países, como Estados Unidos e Canadá, onde mais da metade dos jovens chegam à universidade, no Brasil, apenas 9% deles têm essa oportu-

nidade", observou o deputado Ettore Labanca (PTB), que abriu o evento.

De acordo com Pedro Eurico, antes de debater a reforma das universidades, "a discussão deveria ser dirigida à educação em geral, como a valorização do Ensino Médio". "A sociedade espera por acesso livre e garantido à universidade", ressaltou. O projeto da União tem recebido o apoio da Ordem dos Advogados do Brasil (OAB), Movimento dos Trabalhadores Rurais Sem Terra (MST), União Nacional dos Estudantes (UNE), Sociedade Brasileira

para o Progresso da Ciência (SBPC) e de outras entidades.

"As instituições públicas, que, com o tempo, diminuíram a capacidade de receber alunos, apóiam o projeto, no qual a educação é vista como um bem público", declarou Sérgio Setti, representante do reitor da Universidade Federal de Pernambuco (UFPE), Amaro Lins. O livre funcionamento das universidades privadas, no entanto, foi defendido pelo presidente da Fundação das Universidades Privadas de Pernambuco, Janguier Diniz. "O projeto é retrógrado e de teor marxista-



FERNANDO SILVA

DISCUSSÃO - Deputado Pedro Eurico (tribuna) defende valorização do Ensino Médio

leninista, pois quer impedir o princípio da livre propriedade", considerou, enfatizando que "o Governo deve retirar da proposta dez itens considerados intervencionistas na administração das universidades particulares".

"O Estado deve reformular todos os níveis de ensino e a educação deve vista

como instrumento estratégico de desenvolvimento para o País", frisou o reitor da Universidade de Pernambuco (UPE), Emanuel Dias. O deputado Sílvio Costa (PMN) propôs a formação de uma comissão parlamentar para discutir, em Brasília, propostas para a reforma. Geraldo Coelho (PFL)

defendeu a necessidade do debate sobre a interiorização das universidades. "O período é para uma grande discussão com a sociedade. A reforma quer manter o direito de uma universidade pública de qualidade. Ela incomoda porque, do contrário, não seria boa", destacou Teresa Leitão (PT).

Santinha vence campeonato na Suíça

Time mirim de futebol de salão ganhou 11 dos 13 jogos

A vitória do Santinha, time mirim de futebol de salão do Santa Cruz, no torneio 2º Internacional Arau Masters, disputado na Suíça, nos dias 26 e 27 de fevereiro, foi destacada, ontem, pela deputada Ceça Ribeiro (sem partido). "No dia 18 de fevereiro, usei a tribuna para enaltecer as crianças desse time e chamar a atenção para a importância dessa viagem para nosso Estado. Pois bem, o resultado veio", ressaltou a parlamentar.

O time é composto por 11 jogadores, Tiago, Ítalo, Paulo Nunes, Rudá, Rafael, Kuquê, Douglas, Falcão, Romário, Xande e Rêner, treinados por José Sebastião Xavier de Barros, mais conhecido como Barão, e José Xavier de Barros. O Santinha disputou 13 partidas, das quais ganhou 11 e empatou duas. Invicto no campeonato, o time foi o único representante brasileiro a disputar com times da Suíça, Inglaterra, Bósnia, Alemanha, Turquia, França e Áustria. "Essas crianças vi-



FERNANDO SILVA

EXEMPLO - Ceça elogiou desempenho de meninos carentes do Estado e pediu incentivos

veram momentos de reis e conquistaram os suíços pela forma de jogar e pela alegria que é própria do nosso povo", disse Ceça.

De acordo com a parlamentar, uma comissão europeia estará chegando a Pernambuco, no mês de abril, a fim de conhecer o dia-a-dia

dos meninos e o Estado. "Eles ficaram encantados com o material levado na viagem, entre folders e fotografias da nossa região", afirmou Ceça, que aproveitou a oportunidade para parabenizar os pernambucanos que foram destaque no último programa *Globo Repórter*, os jovens

Romarinho, jogador do Santinha, a "cientista" Daniele e o "matemático" Renato. "Os três são provenientes das classes mais humildes. Essas histórias de vida nos mostram que as potencialidades existem em Pernambuco. O que falta são oportunidades", concluiu.

Polícia Civil

Leite discorda de exoneração de delegada

A exoneração da delegada Eliane Caldas da Gerência de Polícia da Criança e do Adolescente (GPCA) foi denunciada, ontem, pelo deputado Sérgio Leite (PT), como um "caso de perseguição do Governo do Estado". Para o parlamentar, "a delegada foi exonerada, de forma injusta, por dizer a verdade".

"Essa é uma questão grave, que demonstra a intransigência do Executivo no problema da segurança pública. A exoneração, publicada no Diário Oficial do último dia 11, aconteceu apenas 15 dias depois de a delegada ter denunciado a falta de efetivo na Polícia Civil, como

causa da morte de dois de seus agentes. Os policiais foram assassinados de

forma covarde, no bairro do Coque, quando realizavam uma comunicação de

prisão em flagrante de dois menores", explicou.

De acordo com Leite, a gerência tem um efetivo de 126 policiais para atender a todo o Estado, número que, para o deputado, é "insuficiente". "A violência vem crescendo a cada dia e o Governo do Estado não oferece condições de trabalho nem contingente suficiente para garantir segurança à sociedade. Agora, usa da perseguição política como forma de calar quem tem coragem de apontar as irregularidades da atual administração. Esse gesto representa a irresponsabilidade do Governo no trato com a Polícia", afirmou.



ROBERTO SOARES

DENÚNCIA - Para deputado, demissão foi "injusta"

Reforma Política

Manoel concorda com Luiz Piauhyllino

A opinião defendida pelo deputado federal Luiz Piauhyllino (PDT/PE) sobre a Reforma Política recebeu, ontem, o apoio do deputado estadual Manoel Ferreira (PFL). Entre os diversos pontos do projeto, o pefelista concorda com o fim da verticalização das coligações. "Esse processo não representa o desejo da população, uma vez que nem sempre os que se elegem são os mais votados. Além disso, a realidade política federal não pode ser reproduzida em todos os Estados. Cada região tem diferenças políticas que precisam ser respeitadas", argumentou.

Para exemplificar as "disparidades" existentes, Manoel Ferreira citou que, "na eleição passada para a Câmara de Vereadores do Recife, um candidato do PTB que recebeu oito mil votos não se elegeu, enquanto outro, do PHS,



ROBERTO SOARES

POLÊMICA - Verticalização

foi eleito com apenas dois mil votos, devido à coligação feita pelo seu partido".

Manoel acredita que a medida diminuirá o "troca-troca" partidário. "Hoje, essa tática representa a sobrevivência política do parlamentar. Mas o ideal é que ele trabalhe e se fortaleça para não precisar mudar de legenda. Assim, será melhor identificado pelo eleitor."

PLENÁRIO

Voto de Aplausos

A presidente do Tribunal Regional Federal da 5ª Região, Margarida Cantarelli, foi homenageada, ontem, pelo deputado Geraldo Coelho (PFL). O parlamentar apresentou Voto de Aplausos à desembargadora "pela instalação de mais uma vara da Justiça Federal, no último dia 25", em Petrolina. "Essa grande conquista reafirma a competência, modernidade

e o dinamismo das ações da presidente, que tão bem caracterizam sua formação e coerência de vida", elogiou, parabenizando a todos que colaboraram com a iniciativa. A primeira Vara Federal da cidade foi instalada em 1987.



PODER LEGISLATIVO

Mesa Diretora: Presidente, Deputado Romário Dias; 1º Vice-Presidente, Deputado Ettore Labanca; 2º Vice-Presidente, Deputado Raimundo Pimentel; 1º Secretário, Deputado João Negromonte; 2º Secretário, Deputado Guilherme Uchôa; 3º Secretário, Deputado Sérgio Leite; 4º Secretária, Deputada Carla Lapa. **Procurador-Geral,** Élio Wanderley de Siqueira; **Diretor-Geral,** Eva Maria de Andrade Lima; **Diretor do Departamento de Assistência Legislativa,** Ana Olímpia Celso de M. Severo; **Diretor do Departamento de Assistência Administrativa,** Graça Augusta Melo da Fonseca; **Diretor do Departamento de Patrimônio,** Genaro Domingues da Silva; **Diretor do Departamento de Informática,** Claudio Godoy; **Diretor do Departamento de Cerimonial,** Socorro Vilaça Rodrigues; **Diretor do Departamento de Saúde,** Aldo Mota; **Chefe da Assistência Policial-Militar,** maj. Hermes José de Melo; **Diretor do Departamento Especial de Auditoria e Fiscalização,** Severino Pedro de Albuquerque; **Diretor do Departamento de Comunicação Social,** Christianne Alcântara; **Chefe da Divisão de Imprensa,** Cláudia Lucena. **Editora:** Andréa Tavares. **Redatores:** Andréa Tavares, Antônio Azevedo, Renata Rodrigues. **Fotógrafos:** Roberto Soares, Moisés Barbosa e Carlos Oliveira. **Diagramação e Edição Eletrônica:** Anderson Galvão e Alécio Nicolak Júnior. **Chefe da Divisão de Rádio e TV:** Ana Lúcia Lins. **Repórteres:** Carolina Flores, Natália Câmara, Rosângela Almeida e Verônica Barros. **Operadores de Som:** Aristides Pandelis Frangakis e Alcidézio Ramos. **Estagiários:** Amanda Seabra, Carol Araújo, Isabelle Costa Lima, Karina Cardoso e Renata Costa. **Endereço:** Palácio Joaquim Nabuco, Rua da Aurora, nº 631 - Recife-PE. Fone: 3217-2368. Fax 3217-2107. PABX 3217.2211. **Nosso E-mail:** dimprensa@alepe.pe.gov.br



Nosso endereço na Internet <http://www.alepe.pe.gov.br>

Comissão avalia uso da hidroponia

Técnica permite plantio de legumes sem o uso do solo

As vantagens de cultivar hortaliças e alguns tipos de legumes sem o uso do solo, por meio da hidroponia, foram apresentadas, ontem, pelo professor de Química Vegetal e Nutrição de Plantas da Universidade Federal Rural de Pernambuco (UFRPE) Isaiás Ferreira de Mendonça à Comissão de Ciência, Tecnologia e Informática. De acordo com o professor, esse tipo de tecnologia "é bastante interessante para o Estado, por ser uma alternativa viável para o problema da seca". "Com a hidroponia, o investidor poderá produzir em larga escala, usando apenas uma pequena área e sem precisar das chuvas", afirmou.

Para Isaiás, além de facilitar a produção dos vegetais, o sistema também representa uma economia para os agricultores. "O investimento inicial para montar uma estrutura de 300 metros quadrados, com os equipamentos necessários à técnica, é de aproximadamente R\$ 20 mil, um valor considerado alto. Porém, por não haver dependência das questões climáticas, a produção é contínua e, em menos de dois anos, é possível recu-



SECA - Locais áridos são os principais beneficiados pela proposta da UFRPE

perar o capital investido", observou.

Ainda no encontro, estiveram presentes representantes da Escola do Legislativo (Elepe) e da ONG Comitê para Democratização da Informática (CDI), para expor os projetos desenvolvidos junto à sociedade. O CDI é uma entidade de apoio à inclusão digital de comunidades de baixa renda. Segundo a

coordenadora pedagógica da Elepe, Marisa Sposito, "é sempre bom ter a oportunidade de mostrar os trabalhos desenvolvidos e estabelecer parcerias com os colegiados", afirmou.

O presidente da Comissão, deputado João Fernando Coutinho (PSB), informou que será encaminhada uma sugestão à Comissão de Agricultura da Casa, a fim de que sejam

feitas visitas à UFRPE para conhecer o programa de hidroponia. "O intuito é difundir a técnica. Além disso, debatemos com representantes da Elepe a importância do Interlegis para o Legislativo Nacional, como meio de informação para os servidores", concluiu. Também compareceram à reunião os deputados Geraldo Coelho (PFL) e Dilma Lins (PL).

Cochonilha destrói palma forrageira

O inseto cochonilha-do-carmim está dizimando a cultura da palma forrageira

no Sertão do Moxotó e da Paraíba. A denúncia foi feita, ontem, pelo deputado

Fernando Lupa (PSDB), que sugeriu à Comissão de Agricultura da Casa a realização de uma audiência pública, com representantes da Secretaria Estadual de Produção Rural e Reforma Agrária, da Empresa Pernambucana de Pesquisa Agropecuária (IPA), de agricultores e demais setores envolvidos para debater a questão. "A região tem poucas alternativas econômicas e a praga está expulsando os agricultores para outras localidades", lamentou.

De acordo com o parlamentar, o inseto foi disseminado a partir de uma experiência do IPA, em 1998, no município de

Sertânia. "O objetivo era auxiliar a cultura do algodão, mas acabou prejudicando as plantações de palma", disse. Lupa ressaltou que o Governo do Estado investiu, no ano passado, cerca de R\$ 200 mil no combate aos insetos, "mas o dinheiro foi insuficiente para resolver o problema".

A cochonilha-do-carmim pode destruir a planta em apenas 15 dias. Ao parasitar na palma, produz um corante natural vermelho, usado na indústria de alimentos. Onze cidades pernambucanas sofrem com a praga, entre elas, Afogados da Ingazeira, Solidão e Tabira. Na Paraíba, são 14.



ALERTA - Fernando Lupa alertou e pediu providências

Ministério da Saúde

Deputado critica decisão federal

O ministro da Saúde, Humberto Costa, foi "injusto" com Pernambuco, ao decretar, na última sexta-feira, intervenção federal apenas nos hospitais municipais do Rio de Janeiro. A avaliação é do deputado Sílvio Costa (PMN). "Os hospitais do Estado enfrentam os mesmos problemas e devem sofrer interdição. Aqui também faltam medicamentos, profissionais e estrutura. Se o resultado de um exame pode demorar seis meses no Rio, em Pernambuco pode chegar a oito", denunciou.

Costa informou que, há dois meses, solicitou ao Ministério da Saúde intervenção nas unidades pernambucanas, mas, até o momento, não recebeu nenhum comunicado federal. "Ou o ministro foi injusto, ou não teve coragem, devido à pos-



COSTA - Intervenção em PE

sibilidade de uma aliança política entre o PT e o governador Jarbas Vasconcelos (PMDB), nas próximas eleições", avaliou. A intervenção nos hospitais cariocas foi feita sob alegação de calamidade pública no setor. A medida desabilita a cidade do Rio de Janeiro da gestão plena do sistema de saúde municipal.

Presidência

Despesas do Palácio do Planalto

O "aumento" nas despesas do Gabinete da Presidência da República, nos últimos dois anos, foi criticado, ontem, por Raimundo Pimentel (PSDB). De acordo com o deputado, o custeio do Palácio do Planalto cresceu 186% nesse período. "Em 2002, no Governo Fernando Henrique, as despesas da máquina ficaram em R\$ 100 milhões e, em 2004, na gestão Lula, pularam para R\$ 287 milhões", apontou.

Pimentel ainda fez um comparativo com as monarquias de diversos países. "Os números são significativos e provocam, no mínimo, indignação. A Inglaterra gasta US\$ 104 milhões, US\$ 1,87 per capita, com a família real. No Brasil, são gastos, por ano, US\$ 170 milhões, US\$ 12 per capita, com o custeio do Planalto. É mais caro sustentar o presidente Lula que a monarquia da Inglaterra. Esses valores são completamente inadequados à realidade do nosso País e do nosso povo."

O parlamentar citou matérias publicadas em jornais lo-



PIMENTEL - Censura gasto

cais que divulgam o crescimento do custeio e solicitou a inclusão, nos Anais da Casa, de um artigo do deputado federal Roberto Magalhães (PFL), publicado na *Folha de Pernambuco*, no dia 10. "O texto mostra a realidade do Executivo Federal no que diz respeito ao arrocho fiscal e à queda nos investimentos em áreas prioritárias", salientou.

O deputado Sílvio Costa (PMN) criticou Pimentel por não reclamar do Governo Jarbas, que "gasta mais de US\$ 1 milhão com assessores especiais".

Federal. Finalizando, pede urgência na implantação da referida fábrica. Em seguida, com a palavra o Deputado Roberto Leandro que em seu pronunciamento vem enaltecer a figura saudosa de Gregório Lourenço Bezerra que se vivo fosse estaria completando cento e cinco anos de vida no próximo dia treze de março. Logo após, ocupa a tribuna o Deputado Betinho Gomes para inicialmente parabenizar o Deputado Roberto Leandro pelo seu pronunciamento no dia de hoje homenageando Gregório Bezerra. Ao final, apresenta voto de pesar pelo falecimento do Senhor Manoel Nunes de Araújo (Nezinho). Por último, usa da palavra o Deputado Roberto Liberato que inicialmente vem apelar às autoridades competentes no sentido de pavimentar a PE 97, entre o município de Bezerros e o distrito de Ameixas. Prosseguindo, solicita do Governo do Estado que a barragem de Taquara passe a atender o município de São Caetano. Concluindo, informa aos seus pares que visitou o Secretário de Educação do Estado na qualidade de Presidente da Comissão de Educação da Assembléia Legislativa. Encerrado o Pequeno Expediente, o Senhor Presidente passa à Ordem do Dia. Em votação, é aprovado em única discussão o Projeto de Lei Ordinária nº 863/2005. Submetidas ao Plenário são aprovadas em única discussão as indicações nºs 3727/2005 a 3745/2005, o mesmo ocorrendo com os requerimentos nºs 2446/2005 a 2464/2005. Anunciado o Grande Expediente, ocupa a tribuna o Deputado Geraldo Coelho que em longo pronunciamento vem prestar conta de viagem que fez ao Estado de Fortaleza, em missão oficial, delegada pelo Presidente deste Poder, Deputado Romário Dias, (assume a Presidência o Deputado Adelmano Duarte), para participar de reunião sobre a transposição do Rio São Francisco. O orador foi apartado pelos Deputados: Roberto Liberato, Raimundo Pimentel, (reassume a Presidência o Deputado Raimundo Pimentel), Ceça Ribeiro e Sílvio Costa. Por último, com a palavra o Deputado Augusto Coutinho para discorrer com satisfação a respeito do aumento do setor educacional do Estado de Pernambuco. O orador foi apartado pelo Deputado Sílvio Costa. Esgotada a pauta, o Senhor Presidente despacha à publicação as Indicações nºs 3753/2005 a 3760/2005 de autoria dos Deputados: Ceça Ribeiro, Aurora Cristina, Lourival Simões, Carla Lapa, Antônio Figueirôa e Roberto Liberato e, os Requerimentos nºs 2469/2005 a 2473/2005 da lavra dos Deputados: Antônio Moraes, Augusto Coutinho, Carla Lapa e Bruno Araújo, que foram apresentados na reunião de hoje, conforme resumo a seguir: Pelo Deputado Antônio Moraes, requerimento solicitando que seja transcrito nos Anais desta Casa o artigo: "A revolução de Paulo Renato", publicado no Diário de Pernambuco, de quatro do mês corrente. Pelo Deputado Augusto Coutinho, dois requerimentos solicitando que sejam transcritos nos Anais desta Casa os artigos: "A refinaria e o general Abreu e Lima", de autoria do ex-ministro da Fazenda e do Meio Ambiente, Gustavo Krause; e "Ônibus que torturam", publicados no Jornal do Commercio, de quatro e sete do mês corrente. Pela Deputada Ceça Ribeiro, dois apelos: o primeiro e o segundo, à Gerência de Governo do Bandepe e ao Superintendente de Negócios da Caixa Econômica Federal, no sentido de que sejam instalados caixas eletrônicos no distrito de Pontas de Pedra, no município de Goiana. Pela Deputada Aurora Cristina, apelo aos Senhores: Governador do Estado e ao Secretário de Infra-Estrutura, no sentido de providenciarem a pavimentação da Avenida Radialista Flauberto Elias, no bairro Dom Hélder Câmara, no município de Garanhuns. Pelo Deputado Lourival Simões, apelo ao Presidente da Junta Comercial do Estado de Pernambuco, no sentido de viabilizar a instalação da referida autarquia no município de Petrolândia. Pela Deputada Carla Lapa, duas proposições: a primeira, apelo aos Senhores: Governador do Estado e ao Secretário de Defesa Social, no sentido de viabilizarem a recuperação das instalações físicas, o envio de material de expediente, a recuperação da viatura e o aumento do efetivo policial da Delegacia de Polícia Civil de Carpina; e a segunda, voto de aplauso à Superintendência do Instituto Nacional de Colonização e Reforma Agrária e à Associação dos Servidores do Instituto Nacional de Colonização e Reforma Agrária, pela realização de um debate em referência ao Dia Internacional da Mulher sob o tema: "Mulher e reforma agrária". Pelo Deputado Antônio Figueirôa, apelo aos Senhores: Governador do Estado e ao Secretário de Educação e Cultura, no sentido de viabilizarem a recuperação e equipar a quadra poliesportiva da Escola Professor Vicente Monteiro, em Caruaru; e pelo Deputado Bruno Araújo, voto de pesar pelo falecimento da Senhora Lizete Evangelista Oliveira, ocorrido no dia de hoje. (O Projeto de Resolução nº 878/2005, oriundo da Comissão de Finanças, Orçamento e Tributação foi despachado no Expediente da presente reunião, onde consta o respectivo resumo e o encaminhamento). Nada mais havendo a tratar, o Senhor Presidente encerra a presente reunião convocando outra para a próxima segunda-feira à hora regimental.

PARECER Nº 4736 - DA COMISSÃO DE EDUCAÇÃO E CULTURA opinando favorável ao Projeto de Lei nº 803. A Imprimir.

PARECER Nº 4737 - DA COMISSÃO DE EDUCAÇÃO E CULTURA opinando favorável ao Projeto de Resolução nº 846. A Imprimir.

OFÍCIO Nº 126 - DO SUBSECRETÁRIO DE PROMOÇÃO E DEFESA DOS DIREITOS HUMANOS DA PRESIDÊNCIA DA REPÚBLICA comunicando prorrogação da vigência do Convênio nº 005/2003. À Procuradoria Geral.

OFÍCIO Nº 66 - DO PRESIDENTE DO TRT DA 6ª REGIÃO prestando esclarecimento acerca do requerimento nº 2349, do Deputado Augusto Coutinho. Dê-se conhecimento àquele Parlamentar.

REQUERIMENTOS - DOS DEPUTADOS LOURIVAL SIMÕES E IZAÍAS RÉGIS justificando ausências das reuniões plenárias dos dias 14, 15, 16 e 17 de março de 2005. À Publicação.

Solicitações de Dispensa

REQUERIMENTO DE SOLICITAÇÃO DE DISPENSA DE PRESEÇA EM REUNIÃO PLENÁRIA.

Sr. Presidente da Assembléia Legislativa do Estado de Pernambuco.

DEPUTADO IZAÍAS RÉGIS, com assento nesta Assembléia Legislativa, solicita, nos termos do inciso II, §1º, do artigo 60, do Regimento Interno, dispensa das presenças nas reuniões dos dias 14 a 17 de março de 2005 pelo motivo abaixo justificado.

JUSTIFICATIVA:

Viagem à Brasília.

Recife, 14 de março de 2005.

Deputado Izaías Régis

DESPACHO

DEFERIDO

EM, 14/03/2005

Deputado Ettore Labanca
1º Vice-Presidente

REQUERIMENTO DE SOLICITAÇÃO DE DISPENSA DE PRESEÇA EM REUNIÃO PLENÁRIA.

Sr. Presidente da Assembléia Legislativa do Estado de Pernambuco.

DEPUTADO LOURIVAL SIMÕES, com assento nesta Assembléia Legislativa, solicita, nos termos do inciso II, §1º, do artigo 60, do Regimento Interno, dispensas das presenças nas reuniões dos dias 14 a 17 de março de 2005 pelo motivo abaixo justificado.

JUSTIFICATIVA:

Viagem à Brasília.

Recife, 14 de março de 2005.

Deputado Lourival Simões

DESPACHO

DEFERIDO

EM, 14/03/2005

Deputado Ettore Labanca
1º Vice - Presidente

Expediente

DÉCIMA SEXTA REUNIÃO ORDINÁRIA DA TERCEIRA Sessão LEGISLATIVA ORDINÁRIA DA DÉCIMA QUINTA LEGISLATURA, REALIZADA EM 14 DE MARÇO DE 2005.

EXPEDIENTE

PARECER Nº 4735 - DA COMISSÃO DE DEFESA DA CIDADANIA opinando favorável ao Projeto de Lei nº 799, juntamente com a Emenda nº 01. A Imprimir.

Projetos

Projeto de Resolução Nº 879/2005

Medalha do Mérito Cultural Gilberto Freyre

Ementa: Concede a Medalha do Mérito Cultural Gilberto Freyre ao dramaturgo Ariano Vilar Suassuna.

COMISSÃO DE FINANÇAS, ORÇAMENTO E TRIBUTAÇÃO REUNIÃO ORDINÁRIA EDITAL DE CONVOCAÇÃO

Convoco, nos termos do art. 105, I, c/c art. 113, *caput*, do Regimento Interno da Assembléia Legislativa, os Deputados Sebastião Rufino (PFL), Adelmo Duarte (PFL), Antônio Moraes (PSDB), Geraldo Coelho (PFL), Henrique Queiroz (PP), João F. Coutinho (PSB), Marcantônio Dourado (PMDB), Roberto Leandro (PT), Sílvio Costa (PMN), membros titulares, e, na ausência destes, os suplentes, Deputados Ana Cavalcanti (PP), Ana Rodvalho (PSC), Augusto César (PTB), Augusto Coutinho (PFL), Ciro Coelho (PFL), Izaías Régis (PTB), Nelson Pereira (PC do B), Manoel Ferreira (PFL), Ricardo Teobaldo (PMDB), para comparecerem à **Reunião Ordinária, às 10:00h** (dez horas) do próximo dia **16 de março de 2005** (quarta-feira), no Plenarinho II.

EM DISTRIBUIÇÃO

1) Projetos de Lei Ordinária:

a) Projeto de Lei Ordinária n.º 875/2005, de autoria do Governador do Estado (Ementa: Autoriza o Estado de Pernambuco a ceder o direito de uso do imóvel que indica, e dá outras providências);
b) Projeto de Lei Ordinária n.º 877/2005, de autoria do Deputado Pastor Cleiton Collins (Ementa: Institui a obrigatoriedade, em bares, restaurantes e lanchonetes que comercializam bebidas sem teor alcoólico (refrigerantes) a disponibilizá-las também em embalagens denominadas "PET").

EM DISCUSSÃO

1) Projeto de Lei Ordinária:

a) Projeto de Lei Ordinária n.º 791/2004, de autoria do Deputado Augusto Coutinho – Relator: Deputado Sílvio Costa (Ementa: Obriga as empresas concessionárias ou permissionárias de transporte intermunicipal e interestadual de passageiros, a fixarem em local de fácil visibilidade sobre o seguro por acidente de trânsito e dá outras providências);
c) Projeto de Lei Ordinária n.º 868/2005, de autoria do Governador do Estado – Relator: Deputado Geraldo Coelho (Ementa: Autoriza o Estado de Pernambuco a ceder o direito de uso dos imóveis, que indica, e dá outras providências);
d) Projeto de Lei Ordinária n.º 871/2005, de autoria da Mesa Diretora – Relator: Deputado Antônio Moraes (Ementa: Regulamenta nos termos da Lei n.º 10.520, de 17 de julho de 2002, os procedimentos para a realização de licitação na modalidade de pregão, destinada à aquisição de bens e serviços comuns, no âmbito do Poder Legislativo Estadual e dá outras providências);
e) Projeto de Lei Ordinária n.º 874/2005, de autoria da Mesa Diretora – Relator: Deputado Antônio Moraes (Ementa: Cria cargos em comissão).

2) Emenda:

a) Emenda Modificativa ao Projeto de Lei Ordinária n.º 853/2005, de autoria do Deputado Isaltino Nascimento – Relator: Deputado Adelmo Duarte (Ementa: Modifica o artigo 2º do Projeto de Lei n.º 853/2005, de autoria do Poder Executivo).

APRECIAÇÃO E VOTAÇÃO DO PARECER PRÉVIO DA COMISSÃO DE FINANÇAS, ORÇAMENTO E TRIBUTAÇÃO ÀS CONTAS DO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE PERNAMBUCO, REFERENTES AO EXERCÍCIO DE 2004

Recife, 14 de março de 2005.

Deputado SEBASTIÃO RUFINO
- Presidente -

COMISSÃO DE SAÚDE EDITAL DE CONVOCAÇÃO

Convoco, nos termos do Regimento Interno, os deputados ADELMO DUARTE, ANA CAVALCANTI, ISALTINO NASCIMENTO E NELSON PEREIRA membros titulares, bem como os suplentes AUGUSTO COUTINHO, AURORA CRISTINA, IZAÍAS RÉGIS, MARCANTONIO DOURADO E ROBERTO LEANDRO, para uma reunião ordinária a ser realizada no dia 15 (quinze) de março de 2005, às 09:00 (nove horas) , no Plenarinho II, no quinto andar do Anexo I ao Palácio Joaquim Nabuco, com a seguinte pauta:

1-Em distribuição

1.1-Substitutivo nº 01 ao Projeto de lei nº 806/2004, de autoria da Comissão de Constituição, Legislação e Justiça. (Dispõe sobre a proteção da saúde dos consumidores nos estabelecimentos Comerciais que ofertam a locação e respectivo acesso a jogos de Computadores, e dá outras providências).

1.2-Emenda nº 01 ao projeto de lei nº 853/2005, de autoria do deputado Isaltino Nascimento e outros, para o 2º turno. (Modifica o artigo 2º do projeto de lei 853/2005).

2- Definição do cronograma das visitas e audiências a serem realizadas por este Colegiado Técnico.

Sala da Comissão de Saúde, 14 de março de 2005.

Deputado Mavíael Cavalcanti
Presidente

ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE PERNAMBUCO

RESOLVE:

A Assembléia Legislativa do Estado de Pernambuco resolve:

Art. 1º Fica concedida a Medalha do Mérito Cultural Gilberto Freyre, classe ouro, ao dramaturgo Ariano Vilar Suassuna, nos termos da resolução nº 361, de 17 de novembro de 1997.

Art. 2º A presente Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

Justificativa

Ariano Vilar Suassuna, advogado, professor, teatrólogo e romancista, nasceu em Nossa Senhora das Neves, hoje João Pessoa, Paraíba, em 16 de junho de 1927 e integra a Academia Brasileira de Letras desde 1990. Filho de João Urbano Pessoa de Vasconcelos Suassuna e de Rita de Cássia Dantas Vilar Suassuna, tinha três anos de idade quando seu pai, então ex-governador daquele Estado, foi assassinado no Rio de Janeiro

por motivos políticos às vésperas da Revolução de 1930. Nesse mesmo ano, Ariano e sua família transferiram-se para o sertão paraibano, indo instalar-se na Fazenda Acahuan, de propriedade da família, e depois na vila de Taperoá, onde Ariano Suassuna fez os estudos primários. A infância no sertão familiarizou-o com os temas e as formas de expressão artística que, mais tarde, viriam constituir seu universo ficcional ou, seu "mundo mítico", como ele mesmo define. Suas primeiras produções singularizavam-se pelo domínio dos ritmos e metros cristalizados na poética nordestina e foram publicadas nos suplementos literários dos jornais do Recife, quando o autor fazia os estudos pré-universitários no Colégio Osvaldo Cruz . Em 1946, ao ingressar na Faculdade de Direito do Recife, Ariano Suassuna ligou-se ao grupo de jovens escritores e artistas que, tendo à frente Hermilo Borba Filho, Joel Pontes, Gastão de Holanda e Aloísio Magalhães, acabavam de fundar o Teatro do Estudante Pernambucano. Em 1947, escreveu sua primeira peça, *Uma Mulher Vestida de Sol*, que obteve o primeiro lugar no Prêmio Nicolau Carlos Magno. No ano seguinte, especialmente para a inauguração da Barraca, o palco itinerante do TEP, escreveu *Cantam as harpas de Sião*, peça reformada anos depois com o título de *O desertor de Princesa*. A esses dois ensaios iniciais seguiu-se a peça *Os homens de barro* (1949). A temática espiritual esteve presente em duas outras peças, *Auto de João da Cruz*, e *Arco desolado*, trabalhos premiados na década de

1950. Após formar-se na Faculdade de Direito, em 1950, passou a dedicar-se também à advocacia. Mudou-se de novo para Taperoá, onde escreveu e montou a peça *Torturas de um coração*, em 1951. No ano seguinte, voltou a residir no Recife. São dessa época *O castigo da soberba* (1953), *O rico avarento* (1954) e o *Auto da Compadecida* (1955), peça que o projetou em todo o País . Encenado em 1957 pelo Teatro Adolescente do Recife no Festival de Teatros Amadores do Brasil realizado no Rio de Janeiro, o auto conquistou a medalha de ouro da Associação Brasileira de Críticos Teatrais. Sucesso permanente de público e de crítica, o Auto da Compadecida está hoje incorporado ao repertório internacional, traduzido e representado em vários idiomas, como o espanhol, francês, inglês, alemão, polonês, tcheco, holandês, finlandês e hebraico. Em 1956, Ariano Suassuna abandonou a advocacia para tornar-se professor de Estética na Universidade Federal de Pernambuco. No ano seguinte, foi encenada a sua peça *O casamento suspeito*, em São Paulo, pela Cia. Sérgio Cardoso, e *O santo e a porca*; em 1958, foi encenada a sua peça *O homem da vaca* e o poder da fortuna; em 1959, *A pena e a lei*, premiada no Festival Latino-Americano de Teatro. Em 1959, em companhia de Hermilo Borba Filho, fundou o Teatro Popular do Nordeste, que montou em seguida *A Farsa da Boa Preguiça* (1960) e *A caseira e a Catarina* (1962). No início dos anos 60, interrompeu a bem-sucedida carreira de dramaturgo para dedicar-se às aulas de Estética na UFPE. Foi fundador do Conselho Federal de Cultura (1967) e nomeado, pelo Reitor Murilo Guimarães, diretor do Departamento de Extensão Cultural da UFPE (1969). Ligado diretamente à cultura, iniciou em 1970, em Recife, o “Movimento Armorial”, interessado no desenvolvimento e no conhecimento das formas de expressão populares tradicionais. Convocou nomes expressivos da música para procurarem uma música erudita nordestina que viesse juntar-se ao movimento, lançado em Recife, em 18 de outubro de 1970, com o concerto *Três Séculos de Música Nordestina do Barroco ao Armorial* e com uma exposição de gravura, pintura e escultura. Ariano Suassuna dedicou-se também à prosa de ficção, publicando o *Romance d’A Pedra do Reino* e o *Príncipe do Sangue do Vai-e-Volta* (1971), laureado com o Prêmio Nacional de Ficção conferido em 1972 pelo Instituto Nacional do Livro; e História d’O Rei Degolado nas caatingas do sertão e *Ao sol da onça caetana* (1976) classificados por ele de “romance armorial-popular brasileiro”.

Sua obra *O Auto da Compadecida*, além de várias encenações no palco, ganhou três versões cinematográficas, sendo o personagem principal, João Grilo, interpretado por artistas como Armando Bógus, Renato Aragão e, mais recentemente, Mateus Natchergaele. *Uma Mulher Vestida de Sol* teve uma adaptação teatralizada para a televisão, gerando repercussão positiva no público brasileiro.

Quando se parecia suficiente enumerar a obra de Ariano Suassuna, eis que no final de 2003, o dramaturgo expõe as suas iluminogravuras, um lado pouco conhecido do público. As gravuras foram produzidas nas décadas de 80 e 90 e segundo o próprio Ariano, são parte subsidiária de sua Literatura. Além da beleza plástica, as iluminogravuras também ilustravam outro lado tão pouco conhecido quanto o do artista plástico: a poesia. A iluminogravura é uma expressão criada pelo próprio e significa a fusão das palavras *iluminura* (gravura religiosa da Idade Média que simbolizava o Apocalipse) e *gravura*.

Todo o conjunto da obra múltipla de Ariano Suassuna seria mais do que suficiente para requerer a *Medalha do Mérito Cultura Gilberto Freyre*. Entretanto, temos também que reconhecer a luta deste drmaturgo em defesa da identidade cultural brasileira. Ariano Suassuna sempre se envolveu em grandes polêmicas por não aceitar o que considera uma “contaminação” da cultura nacional pela cultura de massa, em particular as norte-americanas, ressaltando isso ao participar do recente seminário *Conteúdo Brasil-Seminário de valorização da Produção Cultural Brasileira*, ocorrido em São Paulo. Em entrevista à revista *Continente Multicultural*, Ariano Suassuna ressalva que a Cultura Popular fez parte de sua vida, desde a mais tenra infância, em que ouvia de senhoras idosas o que elas chamavam de “cantigas velhas”, mas que na verdade eram romances antigos da Península Ibérica (região da Europa onde hoje está situado Portugal) e que hoje, é preciso preservar a nossa cultura, diante das influências cada vez mais internacionais e globalizadas.

Sala das Reuniões, em 10 de março de 2005.
Soldado Moisés
Deputado

Adelmo Duarte, Aglailson Júnior, Alf, Ana Rodovalho, Antônio Figueirôa, Augusto César, Augusto Coutinho, Aurora Cristina, Betinho Gomes, Bruno Rodrigues, Carla Lapa, Ceça Ribeiro, Dilma Lins, Elias Lira, Ettore Labanca, Geraldo Coelho, Henrique Queiroz, Isaltino Nascimento, Jacilda Urquisa, João Fernando Coutinho, José Queiroz, Lourival Simões, Malba Lucena, Marcantônio Dourado, Nelson Pereira, Raimundo Pimentel, Roberto Leandro, Roberto Liberato, Sebastião Oliveira Júnior, Sebastião Rufino, Sérgio Leite, Sílvio Costa, Teresa Leitão.

À 5ª Comissão.
Sala das Reuniões, em 9 de março de 2005.
Lourival Simões
Deputado

Projeto de Lei Ordinária N° 880/2005

Ementa: Declara de Utilidade Pública a entidade civil FUNDAÇÃO DE APOIO AO DESENVOLVIMENTO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE PERNAMBUCO - FADE-U.F.PE

ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE PERNAMBUCO
DECRETA:

Art. 1º - Fica declarada de utilidade pública estadual a FUNDAÇÃO DE APOIO AO DESENVOLVIMENTO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE PERNAMBUCO - FADE-U.F.PE, instituição sem fins lucrativos, sediada na Rua Acadêmico Hélio Ramos, nº 336, Cidade Universitária, nesta capital, inscrita no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica - CNPJ sob o nº 11.735.586/0001-59.

Ar. 2º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.
Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Justificativa
A Universidade Federal de Pernambuco conta com 52 departamentos acadêmicos de diferentes áreas de conhecimento e possui alguns dos mais modernos laboratórios experimentais do país.

São mais de 1.700 professores entre Mestres, Doutores e Pós-Doutores, constantemente reciclados em universidades do mundo inteiro.

A FADE - Fundação de Apoio ao Desenvolvimento da Universidade Federal de Pernambuco é uma instituição privada sem fins lucrativos, credenciada pelo Ministério da Educação e da Ciência e Tecnologia e tem como objetivo colocar à disposição da sociedade o grande potencial produtivo da Universidade.

É dispensada de licitações para prestações de serviços especializados - Leis ns. 8666/93 e 8958/94 - e conta com uma estrutura administrativa ágil, flexível e experiente.

Na verdade, a FADE-UFPE já foi declarada de utilidade pública a nível municipal e, diante de seu estatuto e função perante a sociedade, pleiteia a utilidade pública a nível estadual.

Ao presente presente Projeto de Lei, anexamos a documentação exigida à comprovação do atendimento ao contido no art. 2º, da Lei 10.548, de 07 de janeiro de 1991:
I – personalidade jurídica – estatuto social;
II – registros nos órgãos fazendários, quando exigível – doc. 04;
III – funcionamento contínuo e efetivo nos últimos três anos – 10 de agosto de 1981, dando apoio à Universidade Federal de Pernambuco e órgãos públicos diversos, através de convênios e contratos com dispensa de licitação – doc. 05;
IV – gratuidade dos cargos de Diretoria, Conselho de Administração, Conselho Fiscal ou órgãos equivalentes;
V – não distribuições de lucros, bonificações ou vantagens a administradores, dirigentes, mantenedores ou associados, a qualquer título;
VI- não exercício de atividades político-partidárias, nem delas participem, sob qualquer modalidade;
VII – desenvolvam atividades de ensino ou pesquisa científica, de cultura, inclusive artística; filantrópica ou assistencial de caráter beneficente, comprovada pela apresentação de relatório circunstanciado referente aos três últimos exercícios;
VIII – publicação anual, ou encaminhamento à autoridade competente, de relatórios demonstrativos das receitas realizadas no exercício anterior, detalhando os recursos recebidos do poder público e sua aplicação;
IX – que seus diretores possuam conduta ilibada.”

Declara-se, desde logo, nos termos da Lei, que o secretário executivo da FADE-UFPE, assim como os membros do Conselho de Curadores não percebem qualquer pró-labore, exercendo suas atividades em regime de gratuidade, tampouco a FADE-UFPE distribui lucros ou dividendos ao conselho de curadores, nem ao secretário executivo, conforme determinam os arts. 12 e 13 do seu Estatuto.

Quanto no que diz respeito à conduta ilibada dos diretores, na verdade, são membros do conselho de curadores e o secretário executivo, que responde legalmente pela Fundação, nos termos do art. 15 do Estatuto, dez são professores da Universidade Federal de Pernambuco, pessoas renomadas, e um representante da comunidade estadual, que é membro do Conselho de Contabilidade, todos de conduta idônea.

Sala das Reuniões, em 9 de março de 2005.
Lourival Simões
Deputado

Às 1ª , 2ª e 3ª Comissões.
Sala das Reuniões, em 9 de março de 2005.
Lourival Simões
Deputado

Parecer de Comissão

Parecer N° 4738/2005

A COMISSÃO DE REDAÇÃO DE LEIS, tendo presente o Projeto de Lei Ordinária nº 863/2005, já aprovado em Única Discussão, é de Parecer que lhe seja dada a seguinte Redação Final:

Ementa: Concede Pensão Especial.

Art. 1º Fica concedida Pensão Especial mensal, no valor de R\$ 3.467,09 (três mil quatrocentos e sessenta e sete reais e nove centavos) a **ANA PAULA RIBEIRO SILVA GUIMARÃES**, viúva de PEDRO JOSÉ DE LIMA GUIMARÃES, ex-1º Tenente da Polícia Militar de Pernambuco, promovido “post – mortem” à graduação de Capitão PM, a contar de 14 de outubro de 2003.

§ 1º Os valores devidos à beneficiária, após a data estabelecida neste artigo, serão pagos na forma prevista pelo artigo 100, §§ 8º, 9º e 12 da Constituição Estadual, c/c os artigos 110, §§ 1º e 2º, e 111, parágrafo único da Lei nº 10.426, de 27 de abril de 1990.

§ 2º A Pensão terá os seus valores automaticamente reajustados nas mesmas épocas e bases em que forem majorados os vencimentos do funcionalismo público estadual.

Art. 2º As despesas decorrentes do cumprimento da presente Lei correrão à conta de crédito constante do orçamento em vigor a seguir classificado:

29000 - Encargos Gerais do Estado
29010 - Recursos sob Supervisão da Secretaria de Administração e Reforma do Estado
29010.2884629019.230 - Encargos com Inativos e Pensionistas
3.1.90.03 - Pensões
3.1.90.92 - Despesas de Exercícios Anteriores

Art. 3º Nos futuros orçamentos do Estado deverá constar dotação suficiente à execução desta Lei.
Art. 4º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.
Art. 5º Revogam-se as disposições em contrário.

Jacilda Urquisa
Deputada
Sala da Comissão de Redação de Leis, em 14 de março de 2005.

Presidente: Claudiano Martins.
Relator : Jacilda Urquisa.
Favoráveis os (3) deputados: Claudiano Martins, Sebastião Rufino, Soldado Moisés.

Indicações

Indicação N° 3761/2005

Indicamos à Mesa depois de ouvido Plenário, obedecidas as normas regimentais, que seja enviado um apelo ao Exmo. Sr. Diretor Presidente do METROREC em Pernambuco, Dr. Sileno Guedes no sentido de providenciar, dentro da maior urgência possível a limpeza e dragagem do canal que está localizado em terreno da Estação Floriano, em Jaboatão dos Guararapes. Da decisão do Plenário, dê-se conhecimento ao Sr. João Carreteiro, na Rua Iracema nº 300 – Socorro – Jaboatão dos Guararapes – CEP: 54170-430 – PE.

Justificativa
Apesar de várias solicitações de membros da comunidade de Jardim Floriano em Jaboatão dos Guararapes, nada tem sido feito para resolver o problema de poluição do canal, que fica localizado em área de jurisdição do METROREC, especificamente na Estação Floriano.

Isto vem causando aos habitantes da comunidade e aos freqüentadores e usuários de um campo de futebol no local, problemas de saúde, representados por doenças e endemias resultantes da falta de limpeza do canal acima referido.

Procurado pelo líder comunitário do Jardim Floriano e membros da comunidade, para intermediá-los junto a direção do METROREC, atendemos aos seus reclamos e tomamos a iniciativa de encaminhar-lhes esta proposição, que consideramos justa e uma antiga aspiração das citadas pessoas.

Ante o exposto, e certo de sermos atendida, é que pleiteamos aos nossos ilustres pares nesta Casa a melhor das acolhidas a esta proposição no intuito de viabilizá-la.

Sala das Reuniões, em 9 de março de 2005.
Dilma Lins
Deputada

Indicação N° 3762/2005

Indicamos à Mesa depois de ouvido Plenário, obedecidas as normas regimentais, que seja enviado um apelo ao Exmo. Sr. Governador do Estado, Dr. Jarbas de Andrade Vasconcelos e ao Exmo. Sr. Secretário de Educação Dr. Mozart Ramos Neves, no sentido de providenciar a ampliação de espaço na Escola Estadual Alice Vilela de Aquino, no Jardim Floriano – Socorro – Jaboatão dos Guararapes.

Recife, 15 de março de 2005

Da decisão do Plenário, dê-se conhecimento ao Sr. João Carreiro, na Rua Iracema nº 300 – Socorro – Jaboatão dos Guararapes – CEP: 54170-430 – PE.

Justificativa

A Escola Estadual Alice Vilela, é uma das melhores escolas do município de Jaboatão dos Guararapes, no entanto vem se ressentindo da falta de espaço, e de um mobiliário mais adequado, para desenvolver ainda mais efetivamente a sua proposta pedagógica.

Assim sendo, é que tomamos a iniciativa de nos dirigirmos as autoridades governamentais, para solicitar a ampliação da sua estrutura física, o que poderá ser feito, mediante o aluguel de um galpão vizinho, que antes servia como depósito da Empresa de Correios e Telégrafos e hoje se encontra sem função.

Acreditando no atendimento desta proposição, haja vista a filosofia governamental em oferecer um número maior de vagas nas escolas, é que pleiteamos dos nossos pares nesta Casa a melhor das acolhidas à esta proposição.

Sala das Reuniões, em 9 de março de 2005.
--

Dilma Lins Deputada

Indicação Nº 3763/2005

Indicamos à Mesa depois de ouvido Plenário, obedecidas as normas regimentais, que seja enviado um apelo ao Exmo. Sr. Governador do Estado, Dr. Jarbas de Andrade Vasconcelos, ao Exmo. Sr. Secretário de Infra-Estrutura, Dr. Fernando Dueire e ao Diretor Presidente da COMPESA, Luiz Gonzaga Perazo no sentido de providenciar dentro da brevidade que se faz necessária a perfuração e instalação de um poço artesiano para abastecimento d´água no Loteamento Nossa Senhora da Conceição, no bairro Socorro, Jaboatão dos Guararapes – PE.

Justificativa

Da decisão do Plenário, dê-se conhecimento ao Sr. João Carreiro, na Rua Iracema nº300, Socorro – Jaboatão dos Guararapes – CEP: 54170-430 – PE.

Justificativa

Procurados por representantes da comunidade de Nossa Senhora da Conceição, localizada em Socorro – Jaboatão dos Guararapes, que vieram solicitar a nossa intermediação, para perfuração de um poço artesiano através da COMPESA – ELO-Jaboatão dos Guararapes, é que tomamos a iniciativa de nos dirigirmos as autoridades governamentais, mais especificamente ao Diretor Presidente da COMPESA, Dr. Luiz Gonzaga Perazo, para solicitar a referida providencia.

Acreditando no pronto atendimento desta proposição, haja vista os transtornos que os habitantes da citada comunidade vêm passando com problemas de desabastecimento d´água, resta-nos solicitar junto aos nossos ilustres pares nesta Casa Legislativa o seu devido atendimento como forma de viabilizá-la.

Sala das Reuniões, em 9 de março de 2005.
--

Dilma Lins Deputada

Indicação Nº 3764/2005

Indicamos à Mesa depois de ouvido Plenário, obedecidas as normas regimentais, que seja enviado um apelo ao Exmo. Sr. Governador do Estado, Dr. Jarbas de Andrade Vasconcelos e ao Exmo. Sr. Secretário de Produção Rural e Reforma Agrária, Dr. Ricardo Rodrigues, no sentido de incluir nas metas da Operação Especial: Contribuição ao Fundo Garantia Safra, para o exercício de 2005, o município de Flores.

Da decisão do Plenário, dê-se conhecimento ao Exmo. Sr. Prefeito do município de Flores, Sr. Marconi Martins Santana, na Rua Dr. Santana Filho, nº 01 – CEP: 56850-000 - PE.

Justificativa

Visando garantir aos produtores rurais de baixa-renda do município de Flores a garantia por eventuais danos causados as suas safras, de modo a, amenizar-lhes possíveis prejuízos é que tomamos a iniciativa de nos dirigirmos em especial à Secretaria de Produção Rural e Reforma Agrária solicitando sua inclusão na Operação, Contribuição ao Fundo Safra. E se o fazemos, com antecipação, é porque somos sabedores das dificuldades dos pequenos produtores do citado município, quando são eventualmente atingidos por fatores climáticos que causam danos irreparáveis a sua produção.

Acreditando no atendimento desta proposição, e que recorremos aos ilustres pares nesta Assembléia Legislativa, para que dispensem a acolhida que se faz necessária, no intuito sua da sua viabilização perante o Executivo.

Sala das Reuniões, em 8 de março de 2005.
--

Dilma Lins Deputada

Indicação Nº 3765/2005

Indicamos à Mesa depois de ouvido Plenário, obedecidas as normas regimentais, que seja enviado um apelo ao Exmo. Sr.

Diário Oficial do Estado de Pernambuco – Poder Legislativo

Governador do Estado, Dr. Jarbas de Andrade Vasconcelos e ao Exmo. Sr. Secretário de Produção Rural e Reforma Agrária, Dr. Ricardo Rodrigues, no sentido de incluir nas metas da Operação Especial: Contribuição ao Fundo Garantia Safra, para o exercício de 2005, o município de Manari.

Da decisão do Plenário, dê-se conhecimento ao Exmo. Sr. Prefeito do município de Manari, Sr. Otaviano Ferreira Martins, na Rua Antônio Vieira, 39, Centro – CEP: 56565-000 – PE

Justificativa

Visando garantir aos produtores rurais de baixa-renda do município de Manari a garantia por eventuais danos causados as suas safras, de modo a, amenizar-lhes possíveis prejuízos é que tomamos a iniciativa de nos dirigirmos em especial à Secretaria de Produção Rural e Reforma Agrária solicitando sua inclusão na Operação, Contribuição ao Fundo Safra. E se o fazemos, com antecipação, é porque somos sabedores das dificuldades dos pequenos produtores do citado município, quando são eventualmente atingidos por fatores climáticos que causam danos irreparáveis a sua produção.

Acreditando no atendimento desta proposição, e que recorremos aos ilustres pares nesta Assembléia Legislativa, para que dispensem a acolhida que se faz necessária, no intuito sua da sua viabilização perante o Executivo.

Sala das Reuniões, em 8 de março de 2005.
--

Dilma Lins Deputada

Indicação Nº 3766/2005

Indicamos à Mesa depois de ouvido Plenário, obedecidas as normas regimentais, que seja enviado um apelo ao Exmo. Sr. Governador do Estado, Dr. Jarbas de Andrade Vasconcelos e ao Exmo. Sr. Secretário de Produção Rural e Reforma Agrária, Dr. Ricardo Rodrigues, no sentido de incluir nas metas da Operação Especial: Contribuição ao Fundo Garantia Safra, para o exercício de 2005, o município de Venturosa.

Da decisão do Plenário, dê-se conhecimento ao Exmo. Sr. Prefeito do município de Venturosa, Sr. Eudes Tenório Cavalcanti, na Rua Antônio Alexandre da Silva, nº 34 – CEP: 55270-000 – PE.

Justificativa

Visando garantir aos produtores rurais de baixa-renda do município de Venturosa a garantia por eventuais danos causados as suas safras, de modo a, amenizar-lhes possíveis prejuízos é que tomamos a iniciativa de nos dirigirmos em especial à Secretaria de Produção Rural e Reforma Agrária solicitando sua inclusão na Operação, Contribuição ao Fundo Safra. E se o fazemos, com antecipação, é porque somos sabedores das dificuldades dos pequenos produtores do citado município, quando são eventualmente atingidos por fatores climáticos que causam danos irreparáveis a sua produção.

Acreditando no atendimento desta proposição, e que recorremos aos ilustres pares nesta Assembléia Legislativa, para que dispensem a acolhida que se faz necessária, no intuito sua da sua viabilização perante o Executivo.

Sala das Reuniões, em 8 de março de 2005.
--

Dilma Lins Deputada

Indicação Nº 3767/2005

Indicamos à Mesa depois de ouvido Plenário, obedecidas as normas regimentais, que seja enviado um apelo ao Exmo. Sr. Governador do Estado, Dr. Jarbas de Andrade Vasconcelos e ao Exmo. Sr. Secretário de Produção Rural e Reforma Agrária, Dr. Ricardo Rodrigues, no sentido de incluir nas metas da Operação Especial: Contribuição ao Fundo Garantia Safra, para o exercício de 2005, o município de Ibirimir.

Da decisão do Plenário, dê-se conhecimento ao Exmo. Sr. Prefeito do município de Ibirimir, Sr. Antônio Marcos Alexandre, na Av. Castelo Alves, 432 - Centro - CEP: 56580-000 – PE.

Justificativa

Visando garantir aos produtores rurais de baixa-renda do município de Ibirimir a garantia por eventuais danos causados as suas safras, de modo a, amenizar-lhes possíveis prejuízos é que tomamos a iniciativa de nos dirigirmos em especial à Secretaria de Produção Rural e Reforma Agrária solicitando sua inclusão na Operação, Contribuição ao Fundo Safra. E se o fazemos, com antecipação, é porque somos sabedores das dificuldades dos pequenos produtores do citado município, quando são eventualmente atingidos por fatores climáticos que causam danos irreparáveis a sua produção.

Acreditando no atendimento desta proposição, e que recorremos aos ilustres pares nesta Assembléia Legislativa, para que dispensem a acolhida que se faz necessária, no intuito sua da sua viabilização perante o Executivo.

Sala das Reuniões, em 8 de março de 2005.
--

Dilma Lins Deputada

Indicação Nº 3768/2005

Indicamos à Mesa depois de ouvido Plenário, obedecidas as normas regimentais, que seja enviado um apelo ao Exmo. Sr.

Governador do Estado, Dr. Jarbas de Andrade Vasconcelos e ao Exmo. Sr. Secretário de Produção Rural e Reforma Agrária, Dr. Ricardo Rodrigues, no sentido de incluir nas metas da Operação Especial: Contribuição ao Fundo Garantia Safra, para o exercício de 2005, o município de Carnaubeira da Penha.

Da decisão do Plenário, dê-se conhecimento ao Exmo. Sr. Prefeito do município de Carnaubeira da Penha, Sr. Manoel José da Silva, na Vila Pe Evaldo Bette, s/n – CEP: 56420-000 – PE.

Justificativa

Visando garantir aos produtores rurais de baixa-renda do município de Carnaubeira da Penha a garantia por eventuais danos causados as suas safras, de modo a, amenizar-lhes possíveis prejuízos é que tomamos a iniciativa de nos dirigirmos em especial à Secretaria de Produção Rural e Reforma Agrária solicitando sua inclusão na Operação, Contribuição ao Fundo Safra. E se o fazemos, com antecipação, é porque somos sabedores das dificuldades dos pequenos produtores do citado município, quando são eventualmente atingidos por fatores climáticos que causam danos irreparáveis a sua produção.

Acreditando no atendimento desta proposição, e que recorremos aos ilustres pares nesta Assembléia Legislativa, para que dispensem a acolhida que se faz necessária, no intuito sua da sua viabilização perante o Executivo.

Sala das Reuniões, em 8 de março de 2005.
--

Dilma Lins Deputada

Indicação Nº 3769/2005

Indicamos à Mesa depois de ouvido Plenário, obedecidas as normas regimentais, que seja enviado um apelo ao Exmo. Sr. Governador do Estado, Dr. Jarbas de Andrade Vasconcelos e ao Exmo. Sr. Secretário de Produção Rural e Reforma Agrária, Dr. Ricardo Rodrigues, no sentido de incluir nas metas da Operação Especial: Contribuição ao Fundo Garantia Safra, para o exercício de 2005, o município de Santa Filomena.

Da decisão do Plenário, dê-se conhecimento ao Exmo. Sr. Prefeito do município de Santa Filomena, Sr. Pedro Gildevam Coelho Melo, Rua Genesio Marinho Falcão, s/n - CEP: 56210-000 – PE.

Justificativa

Visando garantir aos produtores rurais de baixa-renda do município de Santa Filomena a garantia por eventuais danos causados as suas safras, de modo a, amenizar-lhes possíveis prejuízos é que tomamos a iniciativa de nos dirigirmos em especial à Secretaria de Produção Rural e Reforma Agrária solicitando sua inclusão na Operação, Contribuição ao Fundo Safra. E se o fazemos, com antecipação, é porque somos sabedores das dificuldades dos pequenos produtores do citado município, quando são eventualmente atingidos por fatores climáticos que causam danos irreparáveis a sua produção.

Acreditando no atendimento desta proposição, e que recorremos aos ilustres pares nesta Assembléia Legislativa, para que dispensem a acolhida que se faz necessária, no intuito sua da sua viabilização perante o Executivo.

Sala das Reuniões, em 8 de março de 2005.
--

Dilma Lins Deputada

Indicação Nº 3770/2005

Indicamos à Mesa depois de ouvido Plenário, obedecidas as normas regimentais, que seja enviado um apelo ao Exmo. Sr. Governador do Estado, Dr. Jarbas de Andrade Vasconcelos e ao Exmo. Sr. Secretário de Produção Rural e Reforma Agrária, Dr. Ricardo Rodrigues, no sentido de incluir nas metas da Operação Especial: Contribuição ao Fundo Garantia Safra, para o exercício de 2005, o município de Araripina.

Da decisão do Plenário, dê-se conhecimento ao Exmo. Sr. Prefeito do município de Araripina, Sr. Valdeir de Andrade Batista, na Rua Coelho Rodrigues, nº 174 – CEP: 56280-000 – PE.

Justificativa

Visando garantir aos produtores rurais de baixa-renda do município de Araripina a garantia por eventuais danos causados as suas safras, de modo a, amenizar-lhes possíveis prejuízos é que tomamos a iniciativa de nos dirigirmos em especial à Secretaria de Produção Rural e Reforma Agrária solicitando sua inclusão na Operação, Contribuição ao Fundo Safra. E se o fazemos, com antecipação, é porque somos sabedores das dificuldades dos pequenos produtores do citado município, quando são eventualmente atingidos por fatores climáticos que causam danos irreparáveis a sua produção.

Acreditando no atendimento desta proposição, e que recorremos aos ilustres pares nesta Assembléia Legislativa, para que dispensem a acolhida que se faz necessária, no intuito sua da sua viabilização perante o Executivo.

Sala das Reuniões, em 8 de março de 2005.
--

Dilma Lins Deputada

Indicação Nº 3771/2005

Indicamos à Mesa depois de ouvido Plenário, obedecidas as normas regimentais, que seja enviado um apelo ao Excelentíssimo Presidente da República, Senhor Luis Inácio Lula da Silva, e Excelentíssimo Senhor Ministro da Saúde, Dr Humberto Costa, no sentido de que seja implantado o Programa do SAMU, no município São Bento do Una.

Da decisão desta casa e do inteiro teor da presente proposição, dê-se conhecimento ao Prefeito e à Câmara Municipal de São Bento do Una.

Justificativa

O nosso País passa por um momento de grave crise econômica, o que acarreta, também, um momento de crise para os Estados e Municípios, levando a nossa população a viver necessidades, às vezes extremas, especialmente por nos encontrar em uma região muito carente, e por consequência, as pessoas têm uma alimentação deficiente, bem como as condições sanitárias são mínimas em quase todas as pequenas cidades do interior de Pernambuco, provocando a diminuição das defesas orgânicas do nosso povo, favorecendo, por esses motivos, um índice de doenças muito alto nas populações mais carentes do nosso Estado. A rede pública de atendimento médico dispõe, é verdade, de condições mínimas para o atendimento da população, no entanto, é necessário ampliar esse atendimento com serviços emergências, por isso pleiteamos pela instalação do sistema SAMU, pois já é do nosso conhecimento que o programa tem prestado um excelente serviço à população onde já foi implantado, e temos certeza de que irá melhorar os resultados do atendimento à população.

Diante do exposto, julgamos, de pleno, justificada esta indicação, solicitando dos ilustres pares a aprovação da mesma.

Sala das Reuniões, em 11 de março de 2005.

Adelmo Duarte Deputado

Indicação Nº 3772/2005

Indicamos à Mesa depois de ouvido Plenário, obedecidas as normas regimentais, que seja enviado um apelo ao Excelentíssimo Presidente da República, Senhor Luis Inácio Lula da Silva, e Excelentíssimo Senhor Ministro da Saúde, Dr Humberto Costa, no sentido de que seja implantado o Programa do SAMU, no município Xexéu.

Da decisão desta casa e do inteiro teor da presente proposição, dê-se conhecimento ao Prefeito e à Câmara Municipal de Xexéu.

Justificativa

O nosso País passa por um momento de grave crise econômica, o que acarreta, também, um momento de crise para os Estados e Municípios, levando a nossa população a viver necessidades, às vezes extremas, especialmente por nos encontrar em uma região muito carente, e por consequência, as pessoas têm uma alimentação deficiente, bem como as condições sanitárias são mínimas em quase todas as pequenas cidades do interior de Pernambuco, provocando a diminuição das defesas orgânicas do nosso povo, favorecendo, por esses motivos, um índice de doenças muito alto nas populações mais carentes do nosso Estado. A rede pública de atendimento médico dispõe, é verdade, de condições mínimas para o atendimento da população, no entanto, é necessário ampliar esse atendimento, com serviços emergências, por isso pleiteamos pela instalação do sistema SAMU, pois já é do nosso conhecimento que o programa tem prestado um excelente serviço à população onde já foi implantado, e temos certeza de que irá melhorar os resultados do atendimento à população.

Diante do exposto, julgamos, de pleno, justificada esta indicação, solicitando dos ilustres pares a aprovação da mesma.

Sala das Reuniões, em 11 de março de 2005.

Adelmo Duarte Deputado

Indicação Nº 3773/2005

Indicamos à Mesa depois de ouvido Plenário, obedecidas as normas regimentais, que seja enviado um apelo ao Excelentíssimo Presidente da República, Senhor Luis Inácio Lula da Silva, e Excelentíssimo Senhor Ministro da Saúde, Dr Humberto Costa, no sentido de que seja implantado o Programa do SAMU, no município Jurema.

Da decisão desta casa e do inteiro teor da presente proposição, dê-se conhecimento ao Prefeito e à Câmara de Municipal de Jurema.

Justificativa

O nosso País passa por um momento de grave crise econômica, o que acarreta, também, um momento de crise para os Estados e Municípios, levando a nossa população a viver necessidades, às vezes extremas, especialmente por nos encontrar em uma região muito carente, e por consequência, as pessoas têm uma alimentação deficiente, bem como as condições sanitárias são mínimas em quase todas as pequenas cidades do interior de Pernambuco, provocando a diminuição das defesas orgânicas do nosso povo, favorecendo, por esses motivos, um índice de

doenças muito alto nas populações mais carentes do nosso Estado. A rede pública de atendimento médico dispõe, é verdade, de condições mínimas para o atendimento da população, no entanto, é necessário ampliar esse atendimento, com serviços emergências, por isso pleiteamos pela instalação do sistema SAMU, pois já é do nosso conhecimento que o programa tem prestado um excelente serviço à população onde já foi implantado, e temos certeza de que irá melhorar os resultados do atendimento à população.

Diante do exposto, julgamos, de pleno, justificada esta indicação, solicitando dos ilustres pares a aprovação da mesma.

Sala das Reuniões, em 2 de março de 2005.

Adelmo Duarte
Deputado

Indicação Nº 3774/2005

Indicamos à Mesa, depois de ouvido Plenário e obedecidas as normas regimentais, que seja enviado um apelo ao Exmo. Sr. Secretário de Defesa Social, João Batista de Meira Braga, no sentido de aumentar o policiamento ostensivo no bairro da Linha do Tiro, nesta Capital.

Da decisão desta Casa e do inteiro teor desta proposição, dê-se conhecimento ao Exmo. Sr. Secretário de Defesa Social, Dr. **João Batista de Meira Braga**, com endereço na Rua São Geraldo, 111 - Santo Amaro - Recife - PE - CEP: 50040-020 e ao Ilmo. Sr. Presidente do Conselho Ana Bezerra do Bairro da Linha do Tiro, Sr. **Ananias Bezerra do Nascimento**, com endereço na Rua Frei Jorge, 206 - Linha do Tiro - Recife - PE - CEP: 50030-240.

Justificativa

Diante do alto índice de criminalidade no bairro da Linha do Tiro, Região Metropolitana do Recife (RMR), a população da localidade cobra providências urgentes da Secretaria Estadual de Defesa Social (SDS).

Os moradores solicitam que a entidade envie três policiais para o terminal de ônibus, durante os três expedientes. A comunidade, necessita ainda, uma viatura policial permanente no bairro, já que a que existe não atende às necessidades das 23 mil pessoas que residem na localidade.

Portanto, nada mais justo que esta Casa Legislativa cobre da SDS, providências quanto aos pleitos, aumentando assim o policiamento na região, e garantindo a segurança da população. Ante o exposto, solicito dos meus ilustres Pares aprovação para esta Indicação.

Sala das Reuniões, em 10 de março de 2005.

Augusto Coutinho
Deputado

Indicação Nº 3775/2005

Indicamos à Mesa, depois de ouvido Plenário e obedecidas as normas regimentais, que seja enviado um apelo ao Exmo. Sr. Secretário de Produção Rural e Reforma Agrária do Estado, Ricardo Ferreira Rodrigues, no sentido de incluir a *Associação Independente de Três Carneiros Alto* no **Programa do Leite de Pernambuco**.

Da decisão desta Casa e do inteiro teor desta proposição, dê-se conhecimento ao Exmo. Sr. Secretário de Produção Rural e Reforma Agrária do Estado, Dr. **Ricardo Ferreira Rodrigues**, com endereço na Av. Caxangá, 2200 - Cordeiro - Recife - PE - CEP: 50711-000 e ao Ilmo. Sr. Presidente da Associação Independente de Três Carneiros Alto, Sr. **Lucas Estevão**, com endereço na Rua Poté, 120 - Três Carneiros - Iburá - Recife - PE - CEP: 51330-173.

Justificativa

A Associação Independente de Três Carneiros Alto, localizada no bairro do Iburá, é composta por muitas famílias carentes e com alto índice de natalidade. Diante dessa realidade, a entidade faz um apelo à Secretaria Estadual de Produção Rural e Reforma Agrária para que a Associação seja contemplada com o Programa do Leite de Pernambuco.

Caso a solicitação seja atendida, a iniciativa beneficiará muitas famílias e crianças que necessitam do produto para garantir uma alimentação mais nutritiva e saudável.

Portanto, nada mais justo que esta Casa Legislativa intermedie o apelo da entidade junto à Secretaria Estadual de Produção Rural e Reforma Agrária para que o pleito seja atendido.

Ante o exposto, solicito dos meus ilustres Pares aprovação para esta Indicação.

Sala das Reuniões, em 10 de março de 2005.

Augusto Coutinho
Deputado

Indicação Nº 3776/2005

Indico à Mesa, ouvido o Plenário e cumpridas as formalidades regimentais, seja formulado um veemente apelo ao secretário estadual da Saúde, médico Gentil Porto, no sentido de intensificar gestões junto ao ministro da Saúde, médico Humberto Costa, objetivando minimizar a questão da infecção hospitalar, não apenas no hopsital Getúlio Vargas, como também em todos os nosocômios da rede pública.

Da decisão desta Casa e do inteiro teor da presente proposição, dela dê-se conhecimento ao vice-diretor do Hospital Getúlio Vargas, médico Rômulo Gomes, a cordenadora de Controle Estadual de Infecção Hospitalar, médica Marilane Barros, ambos com endereço naquele nosocômio, bem como os jornalistas André Galvão, Eduardo Azevedo e Ricardo Novelino, editores da reportagem contida no Caderno Cidades, de 09.03.2005 com endereço na própria redação do Jornal do Comércio.

Justificativa

É que além de sofrerem com a superlotação, pacientes correm risco de contrair infecção hospitalar, devido ao mal acondicionamento de material no hospital Getúlio Vargas, segundo matéria publicada no Jornal do Comércio, em Cidades, recentemente.

Com efeito, é de estarrecer, conforme se depreende da reportagem colhida pelos editores André Galvão, Eduardo Azevedo e Ricardo Novelino, a situação deplorável daquele nosocômio. O sangue que tinge os lençóis utilizados nos procedimentos cirúrgicos, são colocados no chão, com grave risco de contaminação do meio-ambiente. A irregularidade constatada pelos jornalistas, abrange até o transporte irregular do material pertencente ao bloco cirúrgico.

É tão verdade a denúncia oferecida pelos editores André Galvão, Eduardo Azevedo e Ricardo Novelino que, ao tentarem levantar registrar os transtornos na emergência daquele hospital, foram coibidos por vigilantes.

Por isso e por o mais, faz-se necessário, repensar a saúde pública que tanto inferniza a vida da população, sem que nenhuma providência, eficaz, tenha sido tomada até agora.

Sala das Reuniões, em 14 de março de 2005.

Guilherme Uchôa
Deputado

Indicação Nº 3777/2005

Indicamos a Mesa depois de ouvido o Plenário, obedecidas as normas regimentais, que seja enviado um apelo ao Exmo. Sr. Governador do Estado Dr.Jarbas de Andrade Vasconcelos e ao Exmo. Sr. Secretário de Desenvolvimento Social e Cidadania, Dr. José Arlindo Soares, apelo no sentido de inserir nas ações da Atividade: atendimento de Medida Sócio-Educativa, o município de Carnaubeira da Penha, na sua programação para o primeiro semestre do exercício de 2005.

Da decisão do Plenário, dê-se conhecimento ao Exmo. Sr. Prefeito de Carnaubeira da Penha, na Vila Padre Edvaldo Bette, s/nº CEP 56.420-000.

Justificativa

Faz-se extremamente necessário e urgente que as crianças e adolescentes do município acima citado, tenham acesso a medidas sócio-educativas, pois é flagrante a falta de assistência institucional que se abate sobre eles.

Daí o encaminhamento deste pleito ao Poder Executivo, cujo respaldo nos é conferido pela aprovação da Emenda Parlamentar de nº 08 07/2004, de nossa autoria e já devidamente incorporada a Lei Orçamentária para o exercício de 2005.

Atendê-la é uma ação meritória e o cumprimento do Estatuto da Criança e do Adolescente, e como a filosofia governamental é respeitar os princípios nele contidos de modo a oferecer as crianças e adolescentes uma oportunidade de exercitar efetivamente uma cidadania com dignidade, acreditamos que venha a ser acolhida de imediato.

Ante tais considerações,solicitamos dos nossos pares nesta Assembléia Legislativa, que dispensem a propositura em pauta a necessária aprovação.

Sala das Reuniões, em 14 de março de 2005.

Pastor Cleiton Collins
Deputado

Indicação Nº 3778/2005

Indicamos à Mesa depois de ouvido Plenário, obedecidas as normas regimentais, que seja enviado um apelo ao Exmo. Sr. Dr. Jarbas de Andrade Vasconcelos e ao Exmo. Sr. secretário de Desenvolvimento Social e Cidadania, Dr. José Arlindo Soares, apelo no sentido de de inserir nas ações da Atividade: atendimento de Medida Sócio-Educativa, o município de Petrolina, na sua programação para o primeiro semestre do exercicio de 2005.

Da decisão do Plenário, dê-se conhecimento ao Exmo. Sr. Prefeito de Petrolina, Fernando Bezerra de Souza coelho, na Av. Guararapes, 2114 - CEP 56.300-000, Petrolina/PE.

Justificativa

Faz-se extremamente necessário e urgente que as crianças e adolescentes do município acima citado, tenham acesso a medidas sócio-educativas, pois é flagrante a falta de assistência institucional que se abate sobre eles.

Daí o encaminhamento deste pleito ao Poder Executivo, cujo respaldo nos é conferido pela aprovação da Emenda Parlamentar de nº 08 07/2004, de nossa autoria e já devidamente incorporada a Lei Orçamentária para o exercício de 2005.

Atendê-la é uma ação meritória e o cumprimento do Estatuto da Criança e do Adolescente, e como a filosofia governamental é respeitar os princípios nele contidos de modo a oferecer as

crianças e adolescentes uma oportunidade de exercitar efetivamente uma cidadania com dignidade, acreditamos que venha a ser acolhida de imediato.

Ante tais considerações,solicitamos dos nossos pares nesta Assembléia Legislativa, que dispensem a propositura em pauta a necessária aprovação.

Sala das Reuniões, em 14 de março de 2005.

Pastor Cleiton Collins
Deputado

Indicação Nº 3779/2005

Indicamos à Mesa depois de ouvido Plenário, obedecidas as normas regimentais, que seja enviado um apelo ao Exmo. Sr. Dr. Jarbas de Andrade Vasconcelos e ao Exmo. Sr. Secretário de Desenvolvimento Social e Cidadania, Dr. José Arlindo Soares, apelo no sentido de de inserir nas ações da Atividade: atendimento de Medida Sócio-Educativa, o município de Santa Maria da Boa Vista, na sua programação para o primeiro semestre do exercício de 2005.

Da decisão do Plenário, dê-se conhecimento ao Exmo. Sr. Leandro Rodrigues Duarte, na Rua Nunes Machado, 50 - CEP 56.380-000, Santa Maria da Boa Vista/PE.

Justificativa

Faz-se extremamente necessário e urgente que as crianças e adolescentes do município acima citado, tenham acesso a medidas sócio-educativas, pois é flagrante a falta de assistência institucional que se abate sobre eles.

Daí o encaminhamento deste pleito ao Poder Executivo, cujo respaldo nos é conferido pela aprovação da Emenda Parlamentar de nº 08 07/2004, de nossa autoria e já devidamente incorporada a Lei Orçamentária para o exercício de 2005.

Atendê-la é uma ação meritória e o cumprimento do Estatuto da Criança e do Adolescente, e como a filosofia governamental é respeitar os princípios nele contidos de modo a oferecer as crianças e adolescentes uma oportunidade de exercitar efetivamente uma cidadania com dignidade, acreditamos que venha a ser acolhida de imediato.

Ante tais considerações,solicitamos dos nossos pares nesta Assembléia Legislativa, que dispensem a propositura em pauta a necessária aprovação.

Sala das Reuniões, em 14 de março de 2005.

Pastor Cleiton Collins
Deputado

Indicação Nº 3780/2005

Indicamos à Mesa depois de ouvido Plenário, obedecidas as normas regimentais, que seja enviado um apelo ao Exmo. Sr. Dr. Jarbas de Andrade Vasconcelos e ao Exmo. Sr. Secretário de Desenvolvimento Social e Cidadania, Dr. José Arlindo Soares, apelo no sentido de de inserir nas ações da Atividade: atendimento de Medida Sócio-Educativa, o município de Ouricuri, na sua programação para o primeiro semestre do exercício de 2005.

Da decisão do Plenário, dê-se conhecimento ao Exmo. Sr. Prefeito de Ouricuri, na Praça Francisco Pedro da Silva, nº 145 - CEP 56.200-00, em Ouricuri/PE.

Justificativa

Faz-se extremamente necessário e urgente que as crianças e adolescentes do município acima citado, tenham acesso a medidas sócio-educativas, pois é flagrante a falta de assistência institucional que se abate sobre eles.

Daí o encaminhamento deste pleito ao Poder Executivo, cujo respaldo nos é conferido pela aprovação da Emenda Parlamentar de nº 08 07/2004, de nossa autoria e já devidamente incorporada a Lei Orçamentária para o exercício de 2005.

Atendê-la é uma ação meritória e o cumprimento do Estatuto da Criança e do Adolescente, e como a filosofia governamental é respeitar os princípios nele contidos de modo a oferecer as crianças e adolescentes uma oportunidade de exercitar efetivamente uma cidadania com dignidade, acreditamos que venha a ser acolhida de imediato.

Ante tais considerações,solicitamos dos nossos pares nesta Assembléia Legislativa, que dispensem a propositura em pauta a necessária aprovação.

Sala das Reuniões, em 14 de março de 2005.

Pastor Cleiton Collins
Deputado

Indicação Nº 3781/2005

Indicamos à Mesa depois de ouvido Plenário, obedecidas as normas regimentais, que seja enviado um apelo ao Exmo. Sr. Dr. Jarbas de Andrade Vasconcelos e ao Exmo. Sr. Secretário de Desenvolvimento Social e Cidadania, Dr. José Arlindo Soares, apelo no sentido de de inserir nas ações da Atividade: atendimento de Medida Sócio-Educativa, o município de Custódia, na sua programação para o primeiro semestre do exercicio de 2005.

Da decisão do Plenário, dê-se conhecimento ao Exmo. Sr. Prefeito de Custódia, Dr. Nemias Gonçalves de Lima, na

Travessa Heleno Peixoto, nº 132 - CEP 56.640-000, Custódia/PE.

Justificativa

Faz-se extremamente necessário e urgente que as crianças e adolescentes do município acima citado, tenham acesso a medidas sócio-educativas, pois é flagrante a falta de assistência institucional que se abate sobre eles.

Daí o encaminhamento deste pleito ao Poder Executivo, cujo respaldo nos é conferido pela aprovação da Emenda Parlamentar de nº 08 07/2004, de nossa autoria e já devidamente incorporada a Lei Orçamentária para o exercício de 2005.

Atendê-la é uma ação meritória e o cumprimento do Estatuto da Criança e do Adolescente, e como a filosofia governamental é respeitar os princípios nele contidos de modo a oferecer as crianças e adolescentes uma oportunidade de exercitar efetivamente uma cidadania com dignidade, acreditamos que venha a ser acolhida de imediato.

Ante tais considerações,solicitamos dos nossos pares nesta Assembléia Legislativa, que dispensem a propositura em pauta a necessária aprovação.

Sala das Reuniões, em 14 de março de 2005.

Pastor Cleiton Collins
Deputado

Indicação Nº 3782/2005

Indicamos à Mesa depois de ouvido Plenário, obedecidas as normas regimentais, que seja enviado um apelo ao Exmo. Sr. Prefeito da Cidade de Jaboatão dos Guararapes, Dr. Nilton Carneiro, e ao Presidente da Compesa, Dr. Luiz Gonzaga Leite Perezzo, no sentido de implantar o Sistema de Esgoto Sanitário na Rua 3ª Travessa Murilo Braga, no bairro de Cavaleiro, Jaboatão dos Guararapes/PE

Da decisão do Plenário, dê-se conhecimento ao Sr. Joel Maurino do Carmo, na Rua 3ª Travessa Murilo Braga, nº 111 - Cavaleiro, Jaboatão dos Guararapes/PE

Justificativa

A implantação de Sistema de Esgoto Sanitário, é um desejo muito antigo dos moradores daquela localidade, que por muitos anos estão exposto a todo tipo de doença e constrangimentos com o difícil acesso a localidade.

Ante o exposto, solicitamos aos nossos ilustres pares nesta Casa Legislativa a aprovação desta proposição.

Sala das Reuniões, em 14 de março de 2005.

Pastor Cleiton Collins
Deputado

Indicação Nº 3783/2005

Indicamos à Mesa depois de ouvido Plenário, obedecidas as normas regimentais, que seja enviado um apelo ao Exmo. Sr. Governador do Estado, Dr. Jarbas de Andrade Vasconcelos e ao Exmo. Sr. Secretário de Produção Rural e Reforma Agrária, no sentido de providenciarem junto a direção da Empresa Pernambucana de Pesquisa Agropecuária - IPA, a inclusão do município de Arcoverde, nas Metas da Atividade: Obras Hídricas nas rotas dos carros-pipa, ainda para o primeiro semestre do exercicio de 2005.

Da decisão do Plenário, dê-se conhecimento ao Exmo. Sr. Prefeito de Arcoverde José Cavalcanti Júnior, na Av.Cel Arlindo Pacheco de Albuquerque, nº 88 - CEP 58.500-000, Arcoverde/PE.

Justificativa

Tendo em vista o problema da estiagem no município acima discriminado, e no intuito de oferecer aos seus pequenos e médios agricultores e produtores rurais, algumas obras hídricas que virão garantir-lhes melhores condições para a manutenção de suas atividades é que solicitamos ao Governo do Estado a inclusão do município no Plano Operativo da atividade: Obras hídricas na rota dos carros-pipa, quando de sua elaboração no primeiro semestre de 2005.

O atendimento a esta proposição é de suma importância, pelo que acreditamos que isto venha a ocorrer em tempo hábil, de forma a evitar a perda da safra de sementes de pequenos e médios produtores, já bastante prejudicados pela falta de chuvas. Ante o exposto é que nos dirigimos aos nossos pares nesta Casa para que dispensem a esta indicação o acolhimento devido, ensejando sua viabilização.

Sala das Reuniões, em 11 de março de 2005.

Pastor Cleiton Collins
Deputado

Indicação Nº 3784/2005

Indicamos à Mesa depois de ouvido Plenário, obedecidas as normas regimentais, que seja enviado um apelo ao Exmo. Sr. Governador do Estado, Dr. Jarbas de Andrade Vasconcelos e ao Exmo. Sr. Secretário de Produção Rural e Reforma Agrária, no sentido de providenciarem junto a direção da Empresa Pernambucana de Pesquisa Agropecuária - IPA, a inclusão do

Requerimento N° 2478/2005

Requeremos à Mesa, ouvido o Plenário e cumpridas as formalidades regimentais, que seja **Transcrito nos Anais** desta Casa o artigo **“ENSINO MÉDIO - SOLUÇÕES ESTRUTURAIS”**, de autoria do secretário de Educação e Cultura de Pernambuco, Mozart Neves Ramos, publicado no Jornal do Commercio, seção Opinião, em 08 de março de 2005.

Da decisão desta Casa e do inteiro teor desta proposição, dê-se conhecimento ao Exmo. Sr. Governador do Estado, Dr. **Jarbas Vasconcelos**, com endereço na Praça da República, s/nº - Santo Antônio - Recife - PE - CEP: 50010-050; ao Exmo. Sr. Vice-Governador do Estado, Dr. **José Mendonça Bezerra Filho**, com endereço na Av. Cruz Cabugá, 1211 - Santo Amaro - Recife - PE - CEP: 50040-000 e ao Exmo. Sr. Secretário de Educação do Estado de Pernambuco, Dr. **Mozart Neves Ramos**, com endereço na Rua Siqueira Campos, 304 - Santo Antônio - Recife - PE - CEP: 50010-010.

Justificativa

O artigo supra mencionado ressalta que a questão do ensino médio deve ser tratada com prioridade e eficiência política, requerendo, neste caso, a soma de inúmeros esforços de todos os brasileiros.

Outrossim, o renomado autor cita dez soluções estruturadoras para que se possa atingir a universalização da oferta de ensino e a qualidade do serviço prestado, através do fomento da responsabilidade social educacional.

Justificativa

Portanto, segue na íntegra o artigo ora referenciado:

“ENSINO MÉDIO - SOLUÇÕES ESTRUTURAIS
Procurei relatar, no artigo anterior, o drama do enfrentamento do ensino médio no *Pais: falta de professor, baixa taxa de informatização das escolas e de acesso à internet, ausência de um fundo de financiamento e condições limitadas de acesso e de infra-estrutura para enfrentar a crescente demanda por esta modalidade de ensino. Por conseguinte, não é difícil entender porque o ensino médio está longe de atingir a universalização da oferta observada no ensino fundamental e a qualidade mínima desejável. Mas há solução. Em primeiro lugar, tornar-se necessário implantar urgentemente um novo fundo capaz de financiar o ensino médio, além do pré-escolar, este como fator de qualidade na base da pirâmide educacional: a alfabetização de nossas crianças. O Fundeb (Fundo de Desenvolvimento da Educação Básica), que está sendo incubado pelo Ministério da Educação, pode ser este Fundo, desde que o MEC conceba foco. Isto significa estabelecer prioridades, aqui no caso do pré-escolar e do ensino médio, além de aportar novos recursos financeiros. Em segundo lugar, o governo deve estabelecer um olhar diferenciado para os cursos de licenciatura em todo o País. De imediato, o MEC deveria implantar um programa de bolsas de incentivo à docência para os alunos desses cursos, nos mesmos moldes da iniciação científica, que tanto vem contribuindo para o desenvolvimento científico e tecnológico do País. Essa seria uma grande atitude do governo Lula para valorizar o futuro professor e despertar a motivação das universidades pela educação básica. Em terceiro lugar, manter (pois já está em curso uma importante iniciativa do MEC) e supervisionar a qualidade da oferta de cursos de licenciatura à distância. Não dá para enfrentar a falta de professores no ensino médio sem colocar na agenda os novos meios de comunicação, principalmente pelo grande déficit atual e pelo tamanho continental do Brasil. Em Pernambuco, por exemplo, já começa a funcionar este ano o consórcio das três universidades públicas UPE, UFPE e UFRPE, em conjunto com a Secretaria de Educação e Cultura, para oferecer cursos à distância de formação de professores em vários pólos do Estado. Em quarto lugar, estabelecer, no âmbito do Fundeb, um piso salarial para o professor de ensino médio associado à avaliação de desempenho, vinculando a uma estratégia de tempo integral e de formação continuada. Em quinto lugar, implantar um programa de financiamento que possa articular, de forma permanente, professores universitários, mestrandos e doutorandos de nossas universidades com a educação básica. Há hoje um hiato entre os dois sistemas de ensino: médio e superior, que tem contribuído para a perda de qualidade no setor público da educação básica. Esta ponte certamente criaria espaços inovadores e motivadores de integração entre universidades e escolas públicas. Em sexto lugar, implantar centros de excelência nos Estados para o ensino médio seria altamente desejável, pois se tornariam âncoras importantes para a produção e difusão de novas tecnologias educacionais, incluindo professores de tempo integral com salário compatível. Hoje, no Brasil, várias empresas estão ajudando na estruturação desses centros, e que estão sensíveis ao processo de co-responsabilidade social pela educação. Em sétimo lugar, o MEC deveria manter e ampliar, com um novo formato, o atual Promed, implantado no governo Fernando Henrique, com o propósito de financiar, através de empréstimos internacionais, programas de qualificação docente e de infra-estrutura para o ensino médio. Em oitavo lugar, o governo federal deveria deixar de fazer caixa para o seu superávit primário com o dinheiro do Fust (Fundo de Universalização do Sistema de Telecomunicações – hoje com mais de R\$ 3 bilhões em caixa) para informatizar as escolas de ensino médio e provê-las de acesso à internet, conforme previsto em lei. Em nono lugar, implantar o Programa Nacional do Livro do Ensino Médio de forma agressiva, como prioridade, e não da forma tímida como foi iniciada. Entretanto, há de se louvar a iniciativa já em curso para as disciplinas de português e matemática. Por fim, em décimo lugar, promover um maior regime de colaboração com os Estados, de forma que o problema do transporte escolar do aluno do ensino médio e de sua merenda possa ser efetivamente enfrentado. É isso. Como disse, é uma questão de prioridade e*

de vontade política, que vai exigir um grande esforço nacional, e de todos os brasileiros”.

Portanto, solicito dos meus ilustres Pares aprovação para este Requerimento.

Sala das Reuniões, em 10 de março de 2005
--

Augusto Coutinho
Deputado

Requerimento N° 2479/2005

Requeiro `a Mesa, ouvido o Plenário e cumpridas as formalidades regimentais, seja consignado na ata dos nossos trabalhos legislativos de hoje, um VOTO DE CONGRATULAÇÕES, com os desembargadores Dário Rocha e Eloy D´ Almeida Lins, pela merecida escolha aos honrosos cargos de presidente e vice-presidente, respectivamente, do Tribunal Regional Eleitoral para o biênio 2005/2006, cuja solenidade de posse acontecerá na Sala de Sessões do Plenário do Tribunal Regional Eleitoral, dia 14 de março do ano em curso.

Decisão desta Casa e do inteiro teor da presente proposição, dela dê-se conhecimento ao presidente do Tribunal de Justiça do Estado de Pernambuco, desembargador Macêdo Malta e demais membros daquela Côte de Justiça; ao presidenter do Ministério Público do Estado de Pernambuco, procurador Advogado Sales de Albuquerque e ao presidente da Ordem dos Advogados do Brasil-Secção Pernambuco, advogado Júlio Oliveira.

Justificativa

Desembargadores do Tribunal de Justiça de Pernambuco, se reuniram para a escolha de dois de seus venerandos pares, para presidir o Tribunal Regional Eleitoral, cabendo o honroso cargo ao desembargador Dário Rocha, sendo vice—presidente o não menos ilustre magistrado Eloy D´Almeida Lins, desembargador de muito saber e vasto currículo.

Dário Rocha, nasceu no interior do Ceará, em 1936, é professor da Faculdade de Direito da Universidade Federal de Pernambuco - UFPE. Foi membro do Conselho de Magistratura e Diretor da Escola Superior da Magistratura e presidente da Primeira Câmara Cível Criminal.

Eloy D´Almeida Lins nasceu em 1939, em Garanhuns, agreste pernambucano, ingressou na magistratura em 1968 como juiz titular da Comarca de Inajá, seguindo-se a de Macaparana, Recife e, depois, membro da Quarta Câmara Cível do Segundo Grupo de Câmaras Cíveis. Com larga experiência na Justiça Eleitoral, desempenhará, por certo, um relevante trabalho, ficando consignado nossas considerações.

Sala das Reuniões, em 15 de fevereiro de 2005
--

Guilherme Uchôa
Deputado

Requerimento N° 2480/2005

Requeiro à Mesa, ouvido o Plenário e cumpridas as formalidades regimentais, seja transcrito na Ata dos trabalhos de hoje um Voto de Aplauso à Advogada, Professora de Direito e Presidente do Tribunal Regional Federal da 5ª Região, Dra. MARGARIDA DE OLIVEIRA CANTARELLI, Edifício Ministro Djaci Falcão - Cais do Apolo, S/N - Recife/PE - 50030-908, pela grande luta para que Petrolina conquistasse mais uma Vara da Justiça Federal, que foi instalada no dia 25 de fevereiro último, sendo a 17ª Vara da 5ª Região.

Da decisão desta Casa, e do inteiro teor desta proposição, dê-se conhecimento ao Superior Tribunal de Justiça na pessoa do Ministro Presidente Dr. EDSON VIDIGAL - SAFS - Quadra 06 - Lote 01 - Trecho III - 70095-900 - Brasília/DF.

Justificativa

A 1ª Vara Federal de Petrolina foi instalada em 13/06/1987 e na atual gestão da Desembargadora MARGARIDA CANTARELLI tornou-se necessário a criação de uma nova Vara.

Este problema foi encampado pela Presidente que, com muita competência e dedicação conseguiu o apoio necessário para que este fato se concretizasse agora em fevereiro.

Esta grande conquista reafirma a competência, modernidade e dinamismo das ações da Presidente do TRF, que tão bem caracterizam sua formação e coerência de vida.

Diante do exposto, parabenizo MARGARIDA CANTARELLI e todos aqueles que com ela somaram esforços, crença e coragem para tornarem realidade a instalação de mais uma Vara Federal em Petrolina.

Que este exemplo se repita em outras regiões do Estado, aumentando sempre a eficiência da justiça no atendimento a todos que dela necessitam.

Sala das Reuniões, em 9 de março de 2005

Geraldo Coelho
Deputado

Requerimento N° 2481/2005

Requeremos à Mesa, ouvido o Plenário e cumpridas as formalidades regimentais, que seja aprovado um **Voto de Aplausos** com o **Dr. Paulo Amorim**, por sua eleição para a presidência da **UNIMED Caruaru**, ocorrida no dia 03 de março p. p.

Justificativa

Quem conhece o médico **Paulo Roberto Reis Amorim** sabe com que entusiasmo ele abraça as causas em que acredita.

Membro da **UNIMED**, dele se escutava sempre uma voz perseverante e futurista, com planos ousados. Imagine-se agora, na condição de Presidente, a euforia desse médico incansável para desenvolver uma gestão com padões de modernidade e eficiência.

Sabe o **Dr. Paulo Amorim** das imensas responsabilidades e a tarefa difícil de substituir o **Dr. Walter Ferraz**, mas, determinado que é, tem consciência dos seus compromissos com a instituição e o seu desejo ardente na consecução dos seus ideais para expansão da **UNIMED**.

O novo dirigente é um homem de muitos amigos, com visão plural e, por isso mesmo, reúne, após o pleito, todos os que fazem a **UNIMED** em torno do seu trabalho, pois, motivará o conjunto para levar avante os seus projetos.

Quem vai ganhar é **Caruaru** e a região, pois, amante apaixonado pela **Capital do Agreste**, o **Dr. Paulo Amorim** terá a oportunidade de ampliar suas ações como presidente, para servir como deseja à sua cidade.

Aprovada a proposição, dê-se conhecimnto ao **Dr. Paulo Amorim**, com endereço à Rua Santo Heleno, nº 70 – Maurício de Nassau – Caruaru/PE, CEP: 55.016-500, e ao **Dr. Walter Ferraz**, com endereço à Av. Dr. Pedro Jordão, 1252 – Maurício de Nassau – Caruaru/PE, CEP: 55.014-320.

Sala das Reuniões, em 14 de março de 2005
--

José Queiroz
Deputado

Requerimento N° 2482/2005

Requeremos à Mesa, ouvido o Plenário e cumpridas as formalidades regimentais, seja consignado na ata dos trabalhos legislativos desta Casa VOTO DE APLAUSOS a cidade de OLINDA, pela passagem do seu 470º Aniversário, no dia 12 de março do ano em curso.

Da decisão desta Casa, bem como do inteiro teor da presente proposição, dê-se conhecimento a Exma. Sra. Luciana Santos, Prefeita do Município de Olinda, na Rua São Bento, 125, Varadouro, CEP: 53020-081, ao Exmo. Sr. João Ezequiel do Nascimento Neto, Presidente da Câmara Municipal de Olinda, na rua XV de Novembro, 93, Varadouro, CEP: 53020-070, ao Sr. Luciano Sérgio Moura da Silva, Presidente do PCdoB/Olinda, na Av. Presidente Getúlio Vargas, 88, Bairro Novo, CEP:53030-010, ao Exmo. Sr. Renildo Calheiros, Deputado Federal, na Câmara dos Deputados, anexo IV, Gabinete 356, CEP: 70.160-900 Brasília – DF. CEP: 53.020-070 e ao Sr. Alanir Cardoso, Presidente Estadual do PCdoB, na rua Bispo Cardoso Ayres, 101, Boa Vista, CEP: 50.050-100, Recife - PE.

Justificativa

No dia 12 do corrente Olinda completou 470 anos. O seu casario antigo, os paralelepípedos já gastos, a tradição da cultura tão impar. A cidade conserva as características do passado, com respeito e orgulho. Mas tem um espírito jovem e acolhedor.

A beleza de Olinda é mais antiga que o título de vila e muito anterior a chegada dos portugueses. A sua paisagem naturalmente privilegiada tem sido palco para muitos capítulos importantes da história pernambucana. Hoje é musa inspiradora de artistas, terra de um povo interessante e festivo e abrigo para visitantes que ficam encantados com as mais diversas manifestações culturais e religiosas da cidade.

Diante desses fatos, a celebração do aniversário da Cidade busca reunir todos esses elementos. As comemorações teve início às 9:00 h da manhã do dia 12, com uma programação popular e cultural, sem hora para terminar. Os festejos objetivarão, também, comemorar os excelentes resultados do Carnaval 2005, frutos das acertadas medidas tomadas pela Prefeitura para resgatar a mais olindense das festas.

O Povo e a Prefeitura Municipal comemoram os mais de quatro séculos e meio de tradição da Cidade e quatro anos de uma parceria firmada, para solidariamente, continuar escrevendo a história e mudando Olinda para melhor.

Ante o exposto, conclamamos aos Ilustres Parlamentares pela aprovação da presente proposição.

Sala das Reuniões, em 14 de março de 2005
--

Nelson Pereira
Deputado

Requerimento N° 2483/2005

Requeremos à Mesa, ouvido o Plenário e cumpridas as formalidades regimentais, seja consignado na ata dos trabalhos legislativos desta Casa um **VOTO DE APLAUSO** a cidade de MIRANDIBA, pela passagem do seu 43º Aniversário, ocorrido dia 11 do corrente.

Da decisão desta Casa, bem como do inteiro teor desta proposição, dê-se conhecimento ao Prefeito Municipal, Sr. João Batista Martins da Silva, na Praça José Torres Araquam, S/N, ao Presidente Câmara de Vereadores, Sra. Maria das Dores Xavier, na rua Elizeu Campos, S/N, ao Presidente do PCdoB Municipal de Mirandiba, Sr. Cicero Pedro dos Santos, na rua Joaquim Lucas de Barros, S/N , ao Presidente do Sindicato dos Trabalhadores Rural de Mirandiba, Sr. João Joaquim do Nascimento, na rua Joaquim Lucas de Barros, S/N, ao Sindicato dos Servidores Municipais de Mirandiba, na rua Tiburtino Carvalho, S/N, ao Sr. Magnus Morgata, Diretor da CONVIVER, na rua Anibal Cantarelli, 61, CEP: 56.980-000, Centro, Mirandiba – PE.,e ao Presidente

Recife, 15 de março de 2005

Estadual do PCdoB, Sr Alanir Cardoso, na rua Bispo Cardoso Ayres, 101, Boa Vista, CEP: 50.050-100, Recife - PE.,

Justificativa

O distrito anteriormente denominado São João dos Campos, integrava o território de São José do Belmonte, teve seu nome mudado no dia 09 de dezembro de 1938 para Mirandiba. Mirandiba foi elevado a categoria de cidade no dia 10 de outubro de 1958. Porém, a instalação do município só ocorreu no dia 11 de março de 1962, data em que é comemorado o seu aniversário. A cidade está situada no Sertão Central, microrregião de Salgueiro, possui uma economia baseada na agropecuária e apresenta como pontos turísticos a Pedra Comprida e a Mangueira do Brejo do Gama.

Ante o exposto, conclamamos aos Ilustres Parlamentares que compõem esta Casa Legislativa pela aprovação do presente pleito.

Sala das Reuniões, em 14 de março de 2005
--

Nelson Pereira
Deputado

Requerimento N° 2484/2005

Requeiro à Mesa, ouvido o Plenário e cumpridas as formalidades regimentais seja enviado votos de aplausos à Srª Luciana Santos, Prefeita do Município de Olinda, pela homenagem que está sendo prestada pelo Shopping Tacaruna como destaque em política e economia. Da decisão desta Casa, e do inteiro teor desta proposição, dê-se conhecimento à Srª Luciana Santos, à rua São Bento, nº 123, Varadouro, Olinda-PE, CEP: 53020-080.

Justificativa

Na realidade, não é fácil governar um Município como Olinda, principalmente porque além dos problemas que a Cidade apresenta pela sua alta densidade demográfica,temos a arrecadação que deixa muito a desejar, sendo um Município com uma arrecadação que se assemelha a um Município pequeno, porém com problemas de cidade grande. A Prefeita Luciana Santos, com sua jovialidade e disposição para governar a cidade nestes anos de governo, ao receber esta homenagem é um motivo de orgulho para todo àquele profissional que tem uma atuação que já foi testada e aprovada pela população durante o último pleito. Não deixa também de ser um motivo de orgulho para nós mulheres que estamos cada vez mais, conquistando o mercado de trabalho em todos os níveis.

Sala das Reuniões, em 7 de março de 2005

Malba Lucena
Deputada

Requerimento N° 2485/2005

Requeiro à Mesa, ouvido o Plenário e cumpridas as formalidades regimentais que seja enviado votos de aplausos à Srª Andréa Manzi,pela homenagem recebida pelo Shopping Tacaruna, como destaque Empresarial pela passagem do dia Internacional da Mulher.

Da decisão desta Casa, e do inteiro teor desta proposição, dê-se conhecimento à Srª Andréa Manzi, à Av. Boa Viagem, nº 2514, Edf. Samanbaia, Apt. 901, Recife - PE.

Justificativa

Desde criança no universo da gastronomia e da decoração, vivendo entre convidados e recepção, a designer de festas Andréa Manzi demonstrou desde cedo seu talento natural para seguir os passos da mãe, a cerimonialista Cristina Manzi. Aos 8 anos, teve a idéia de montar sua primeira árvore de Natal, confeccionada com bombons de chocolates recheados. Ela também era reconhecida pela organização com que coordenava eventos, ainda criança.

Com o passar dos anos, não foi difícil para Andréa conquistar o seu próprio espaço e mostrar que o seu talento não vem apenas do sobrenome. Após dez anos no buffet de sua mãe, resolveu abrir seu próprio negócio e imprimir seu estilo ao novo Personnalité, que foi inaugurado há cinco anos com o intuito de se diferenciar de tudo que já existe no Recife. Das roupas dos garçons à comida,tudo era diferente. Não foi difícil conquistar o público.

Esses raros momentos em que pode viajar são uma exceção na vida tão atribulada de Andréa. Ela está sempre fazendo mil coisas ao mesmo tempo - enquanto dá entrevista, atende o telefone, orienta seu staff, tudo de maneira muito prática. Mesmo num momento de estabilidade profissional, sobra pouco tempo para a vida pessoal, já que projetos para o futuro são uma constante na vida de Andréa.

Reconhecida não só localmente, Andréa vem derrubando os limites estaduais e estendendo o seu talento para outros mercados. Há cinco anos, é a responsável pela decoração do maior camarote do Carnaval de Salvador - o cantor Durval Léllys e do neto de ACM, Luís Eduardo Magalhães Filho - que reúne atualmente 2,5 mil pessoas por dia. Além disso, suas criações na cozinha vêm conquistando o público e a imprensa do Sudeste do País, com diversas citações de seu nome nos jornais do eixo Rio-São Paulo.

Sala das Reuniões, em 14 de março de 2005
--

Malba Lucena
Deputada

Requerimento Nº 2486/2005

Requeiro à Mesa, ouvido o Plenário e cumpridas as formalidades regimentais que seja enviado votos de aplausos à Dra. Márcia Azevedo, pela homenagem recebida pelo Shopping Tacaruna como destaque em Medicina e Saúde, pela passagem do Dia Internacional da Mulher. Da decisão desta Casa, e do inteiro teor desta proposição, dê-se conhecimento à Dra. Márcia Azevedo, à Rua do Futuro, nº 141, Afilto, Cep: 52050-010, Recife - PE.

Justificativa

Corodenadora do setor de Multi Emergência do Hospital Santa Joana, Dra. Márcia Azevedo é formada em Medicina pela Universidade Federal de Pernambuco (UFPE), fez residência em Clínica Médica em Cardiologia no Hospital dos Servidores do Estado do Rio de Janeiro e é pós-graduada na Universidade de Oxford, na Inglaterra. Ela vem de uma família de médicos: além de seu pai, seus três irmãos exercem a Medicina.

Sempre com um sorriso no rosto, ela faz questão de dizer que os momentos de tristeza são superados pelos de alegria. Como consegue? Talvez porque leve consigo na memória uma frase do filósofo Aristóteles - "Felicidade é ter o que fazer, é ter o que amar, é ter o que esperar. "O segredo é a gente fazer da melhor maneira, sempre com o sentimento de que tudo dará certo. Perfeição é impossível, mas fazer bem feito é um crescimento".

Essa como tantas mulheres, merecem nosso respeito e esta homenagem pela passagem do seu dia e principalmente pelo prêmio que lhe está sendo oferecido através do Shopping Tacaruna.

Sala das Reuniões, em 14 de março de 2005

Malba Lucena
Deputada

Ata de Comissão

ATA DA REUNIÃO ORDINÁRIA DA COMISSÃO DE DEFESA DA CIDADANIA DO DIA 03 DE MARÇO DE 2005.

Às dez horas e trinta minutos do dia três do mês de Março de dois mil e cinco, no Plenarinho II, localizado no quinto andar do Edifício Nilo Coelho - anexo I - desta Assembléia Legislativa, reuniram-se sob a presidência do Deputado Roberto Leandro, membro titular, Deputada Jacilda Urquiza, Deputado Isaltino Nascimento, membros suplentes. Havendo quorum regimental e de acordo com Edital de Convocação, o Deputado Roberto Leandro deu por iniciada a Reunião, com os projetos em pauta a serem distribuídos: **Projeto de Lei nº 851/2005** de autoria da Deputada Carla Lapa; **Regime de Tramitação: Ordinária**. Ementa: Cria normas de advertência para o cumprimento da proibição do acesso de crianças e adolescentes em hotéis, motéis, pensões, casas noturnas, casas de drinks, casas de espetáculos, casas de striptease, casas de sexo explícito, "drive-in" e estabelecimentos congêneres, no âmbito do Estado de Pernambuco, sendo relator o Deputado Isaltino Nascimento. **Emenda Aditiva nº 01**, apresentada pelo Deputado Raimundo Pimentel (Ementa: Adite-se ao Art.1º a seguinte expressão " Tráfego de Seres Humanos"), ao **Projeto de Lei nº 851/2005** de autoria da Deputada Carla Lapa (Ementa: Cria normas de advertência para o cumprimento da proibição do acesso de crianças e adolescentes em hotéis, motéis, pensões, casas noturnas, casas de drinks, casas de espetáculos, casas de striptease, casas de sexo explícito, "drive-in" e estabelecimentos congêneres, no âmbito do Estado de Pernambuco), sendo relator o Deputado Isaltino Nascimento. **Emenda Aditiva nº 02**, apresentada pelo Deputado Raimundo Pimentel (Ementa: Fica criado no Art. 1º do Projeto de Lei 851/2005, o parágrafo 3º), ao **Projeto de Lei nº 851/2005** de autoria da Deputada Carla Lapa (Ementa: Cria normas de advertência para o cumprimento da proibição do acesso de crianças e adolescentes em hotéis, motéis, pensões, casas noturnas, casas de drinks, casas de espetáculos, casas de striptease, casas de sexo explícito, "drive-in" e estabelecimentos congêneres, no âmbito do Estado de Pernambuco), sendo relator o Deputado Isaltino Nascimento. **Emenda Modificativa nº 03**, apresentada pelo Deputado Raimundo Pimentel (Ementa: Modifica o parágrafo único do art. 4º, do Projeto de Lei nº 851/2005), ao **Projeto de Lei nº 851/2005** de autoria da Deputada Carla Lapa (Ementa: Cria normas de advertência para o cumprimento da proibição do acesso de crianças e adolescentes em hotéis, motéis, pensões, casas noturnas, casas de drinks, casas de espetáculos, casas de striptease, casas de sexo explícito, "drive-in" e estabelecimentos congêneres, no âmbito do Estado de Pernambuco), sendo relator o Deputado Isaltino Nascimento. **Emenda Modificativa nº 04**, apresentada pelo Deputado Raimundo Pimentel (Ementa: Modifica a redação do art. 6º do Projeto de Lei nº 851/2005), ao **Projeto de Lei nº 851/2005** de autoria da Deputada Carla Lapa (Ementa: Cria normas de advertência para o cumprimento da proibição do acesso de crianças e adolescentes em hotéis, motéis, pensões, casas noturnas, casas de drinks, casas de espetáculos, casas de striptease, casas de sexo explícito, "drive-in" e estabelecimentos congêneres, no âmbito do Estado de Pernambuco), sendo relator o Deputado Isaltino Nascimento. **Projeto de Lei nº 744/2004** de autoria do Deputado Isaltino Nascimento; **Regime de Tramitação: Ordinária**. Ementa: Desobriga o consumidor do pagamento de tarifas e taxas de consumo mínimas ou de assinatura básica, cobradas pelas concessionárias de serviços de água, luz, gás, TV a cabo e telefonia, no Estado de Pernambuco; e dá outras providências, sendo relator: Deputada Jacilda Urquiza. **Projeto de Lei nº 798/2004** de autoria do Deputado Isaltino Nascimento; **Regime de Tramitação: Ordinária**. Ementa: Dispõe sobre a elaboração de estatística sobre a violência contra homossexuais na forma que menciona, sendo relator Deputado Roberto Leandro. **Projeto de Lei nº 791/2004** de autoria do Deputado Augusto Coutinho; **Regime de Tramitação: Ordinária**. Ementa: Obriga as empresas concessionárias ou permissionárias de transporte intermunicipal e interestadual de passageiros, a fixarem em local de fácil visibilidade informações sobre o seguro por acidente de trânsito e dá outras providências, sendo relator Deputada Jacilda Urquiza. **Projeto de Lei nº 806/2004** de autoria do Deputado Isaltino Nascimento; **Regime de Tramitação: Ordinária**. Ementa: Dispõe sobre a proteção da saúde dos consumidores nos estabelecimentos comerciais que ofertam a locação e respectivos acesso à jogos de computador em rede local, conhecidos como LAN HOUSE - Local Área Network, e seus correlatos, e dá outras providências, sendo relator Deputado Roberto Leandro. Passando para discussão extra-pauta, foram sugeridas pelo Deputado Roberto Leandro, três propostas de audiências públicas; a primeira para o dia 7 de abril, sobre a regulamentação da política do Idoso; a segunda sem data definida, sobre o sistema penitenciário/prisional, e a última sobre a situação dos trabalhadores autônomos inscritos na Agência do trabalho do Estado. Nada mais havendo a tratar, o Presidente

determina a lavratura desta Ata, que foi lida e aprovada, seguindo, por todos assinada, sem emendas, rasuras, entrelinhas ou ressalvas.

COMISSÃO DE DEFESA DA CIDADANIA
MEMBROS PRESENTES:

DEPUTADO ROBERTO LEANDRO
DEPUTADO BETINHO GOMES
DEPUTADA CEÇA RIBEIRO

Lista de antiguidade dos procuradores

ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DO ESTADO PERNAMBUCO

DIVISÃO DE PESSOAL
LISTA DE ANTIGUIDADE DOS PROCURADORES
DA ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DO ESTADO-PE
ATÉ 31/12 /2004

PL- PE- VI

Nº ORDEM	NOME	T.SERV. CATEG.	T.SERV. CARREIRA	CLASSIF. CONCURSO	T.SERV. PUB. ESTADO	T.SERV. PUB. MUNICÍPIO	UNIÃO	TOTAL GERAL
01 A 03	VAGOS							

PL- PE-V

Nº ORDEM	NOME	T.SERV. CATEG.	T.SERV. CARREIRA	CLASSIF. CONCURSO	T.SERV. PUB. ESTADO	T.SERV. PUB. MUNICÍPIO	UNIÃO	TOTAL GERAL
01	CARLOS ALBERTO DE MIRANDA	460	5.180	-	10.866	-	-	10.866
02	VAGOS							

PL-PE-IV

Nº ORDEM	NOME	T.SERV. CATEG.	T.SERV. CARREIRA	CLASSIF. CONCURSO	T.SERV. PUB. ESTADO	T.SERV. PUB. MUNICÍPIO	UNIÃO	TOTAL GERAL
01	SEVERINO RAMOS RITO	2.616	6.111	-	10.810	294	-	11.104
02	JOSÉ AMÉRICO DOS SANTOS	2.616	7.257	-	10.807	-	-	10.807
03	PAULO ROBERTO F.P.JUNIOR	463	1.917	1º	4.607	479	-	5.086

PL-PE-III

Nº ORDEM	NOME	T.SERV. CATEG.	T.SERV. CARREIRA	CLASSIF. CONCURSO	T.SERV. PUB. ESTADO	T.SERV. PUB. MUNICÍPIO	UNIÃO	TOTAL GERAL
01	JULIANA SALAZAR P. COSTA	1.813	1.810	3º	1.810	161	-	1.971
02	EDVALDO JOSÉ C. DOS SANTOS	1.810	1.810	4º	1.810	-	-	1.810
03	SÍLVIO PESSOA DE C. JÚNIOR	460	1.748	13º	4.399	1.303	-	5.702

PL-PE-II

Nº ORDEM	NOME	T.SERV. CATEG.	T.SERV. CARREIRA	CLASSIF. CONCURSO	T.SERV. PUB. ESTADO	T.SERV. PUB. MUNICÍPIO	UNIÃO	TOTAL GERAL
01	JULIENE VIANA MARTINS	1.810	1.810	7º	1.810	-	-	1.810
02	DOUGLAS STRAVOS C. MORENO	1.799	1.799	8º	3.213	803	-	4.016
03	GRAZIELA BACCHI HORA	1.748	1.748	10º	1.748	-	-	1.748

PL-PE-I

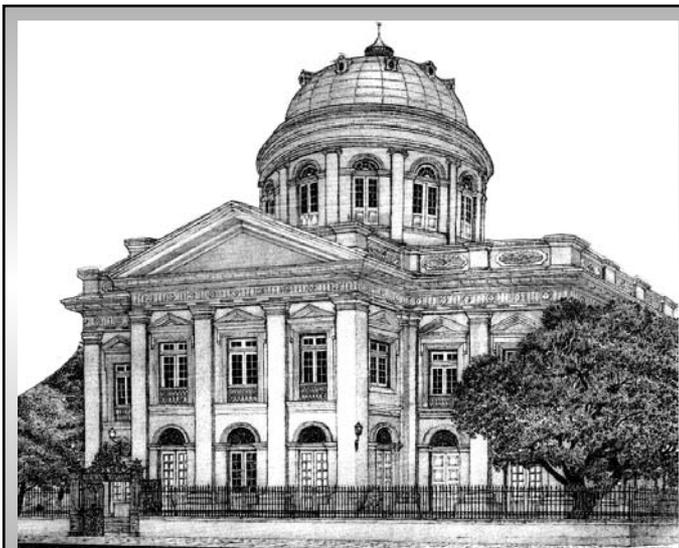
Nº ORDEM	NOME	T.SERV. CATEG.	T.SERV. CARREIRA	CLASSIF. CONCURSO	T.SERV. PUB. ESTADO	T.SERV. PUB. MUNICÍPIO	UNIÃO	TOTAL GERAL
01	CLAUDIA LINS DE A. MENDES	1.739	1.739	14º	1.739	3.658	-	5.397
02	HÉLIO LÚCIO DANTAS DA SILVA	1.738	1.738	11º	1.738	4.851	-	6.589
02	VAGOS							

Obs: Elaborada com observância do disposto no § 1º, do artigo 9º, da Lei Complementar nº 61, de 15.07.2004, publicada no Diário Oficial do Estado em sua edição do 16.07.2004.

Obs: De acordo com o § 7º, do artigo 18, da Lei Complementar nº 02, de 20.08.90, as reclamações deverão ser apresentadas no prazo de 10 (dez) dias, a contar da data da publicação.

MARIA MARGARIDA FREIRE NOVAES
Chefe em exercício da DPE
Em 11/03/2005

REPUBLICADO POR INCORREÇÃO



MESA DIRETORA:

DEPUTADO ROMÁRIO DIAS	-	PRESIDENTE
DEPUTADO ETTORE LABANCA	-	1º VICE - PRESIDENTE
DEPUTADO RAIMUNDO PIMENTEL	-	2º VICE - PRESIDENTE
DEPUTADO JOÃO NEGROMONTE	-	1º SECRETÁRIO
DEPUTADO GUILHERME UCHÔA	-	2º SECRETÁRIO
DEPUTADO SÉRGIO LEITE	-	3º SECRETÁRIO
DEPUTADA CARLA LAPA	-	4º SECRETÁRIO

A CASA DE TODOS OS
PERNAMBUCANOS

ESTRUTURA PARLAMENTAR DA ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE PERNAMBUCO

COMISSÕES TÉCNICAS PERMANENTES:

1ª COMISSÃO: CONSTITUIÇÃO, LEGISLAÇÃO E JUSTIÇA

TITULARES:

1. DEPUTADO BRUNO RODRIGUES
2. DEPUTADO ALF
3. DEPUTADO AUGUSTO COUTINHO
4. DEPUTADO CIRO COELHO
5. DEPUTADO ISALTINO NASCIMENTO
6. DEPUTADA JACILDA URQUISA
7. DEPUTADO JOSÉ QUEIROZ
8. DEPUTADO PEDRO EURICO
9. DEPUTADO SEBASTIÃO OLIVEIRA JÚNIOR

SUPLENTE:

1. DEPUTADO ANTÔNIO MORAES
2. DEPUTADO AUGUSTO CÉSAR
3. DEPUTADA AURORA CRISTINA
4. DEPUTADO BRUNO ARAÚJO
5. DEPUTADO LOURIVAL SIMÕES
6. DEPUTADO ROBERTO LIBERATO
7. DEPUTADO SILVIO COSTA
8. DEPUTADO SOLDADO MOISÉS
9. DEPUTADA TERESA LEITÃO

2ª COMISSÃO: FINANÇAS, ORÇAMENTO E TRIBUTAÇÃO

TITULARES:

1. DEPUTADO SEBASTIÃO RUFINO
2. DEPUTADO ADELMO DUARTE
3. DEPUTADO ANTÔNIO MORAES
4. DEPUTADO GERALDO COELHO
5. DEPUTADO HENRIQUE QUEIROZ
6. DEPUTADO JOÃO FERNANDO COUTINHO
7. DEPUTADO MARCANTÔNIO DOURADO
8. DEPUTADO ROBERTO LEANDRO
9. DEPUTADO SILVIO COSTA

SUPLENTE:

1. DEPUTADA ANA CAVALCANTI
2. DEPUTADA ANA RODOVALHO
3. DEPUTADO AUGUSTO CÉSAR
4. DEPUTADO AUGUSTO COUTINHO
5. DEPUTADO CIRO COELHO
6. DEPUTADO IZAIAS RÉGIS
7. DEPUTADO NELSON PEREIRA
8. DEPUTADO MANOEL FERREIRA
9. DEPUTADO RICARDO TEOBALDO

3ª COMISSÃO: ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA

TITULARES:

1. DEPUTADO JOSÉ QUEIROZ
2. DEPUTADA ANA CAVALCANTI
3. DEPUTADO BETINHO GOMES
4. DEPUTADO ELIAS LIRA
5. DEPUTADA TERESA LEITÃO

SUPLENTE:

1. DEPUTADO BRUNO ARAÚJO
2. DEPUTADO BRUNO RODRIGUES
3. DEPUTADO NELSON PEREIRA
4. DEPUTADO SEBASTIÃO OLIVEIRA JÚNIOR
5. DEPUTADO SILVIO COSTA

4ª COMISSÃO: NEGÓCIOS MUNICIPAIS

TITULARES:

1. DEPUTADO IZAIAS RÉGIS
2. DEPUTADO ANTÔNIO FIGUEIRÔA
3. DEPUTADA ANA RODOVALHO
4. DEPUTADO AGLAILSON JÚNIOR
5. DEPUTADO ELIAS LIRA

SUPLENTE:

1. DEPUTADA CEÇA RIBEIRO
2. DEPUTADO CIRO COELHO
3. DEPUTADO CLAUDIANO MARTINS
4. DEPUTADO GERALDO COELHO
5. DEPUTADO JOSÉ QUEIROZ

5ª COMISSÃO: EDUCAÇÃO E CULTURA

TITULARES:

1. DEPUTADO ROBERTO LIBERATO
2. DEPUTADA TERESA LEITÃO
3. DEPUTADO GERALDO COELHO
4. DEPUTADO LOURIVAL SIMÕES
5. DEPUTADO SILVIO COSTA

SUPLENTE:

1. DEPUTADA ANA CAVALCANTI
2. DEPUTADO AUGUSTO CÉSAR
3. DEPUTADA JACILDA URQUISA
4. DEPUTADO MAVIAEL CAVALCANTI
5. DEPUTADO ROBERTO LEANDRO

6ª COMISSÃO: DEFESA DO MEIO AMBIENTE

TITULARES:

1. DEPUTADO RICARDO TEOBALDO
2. DEPUTADA CEÇA RIBEIRO
3. DEPUTADA DILMA LINS
4. DEPUTADO LOURIVAL SIMÕES
5. DEPUTADA MALBA LUCENA

SUPLENTE:

1. DEPUTADA ANA RODOVALHO
2. DEPUTADO HENRIQUE QUEIROZ
3. DEPUTADO ISALTINO NASCIMENTO
4. DEPUTADO JOSÉ QUEIROZ
5. DEPUTADO PEDRO EURICO

PARTIDO

- PSDB - PRESIDENTE
PTB – VICE-PRESIDENTE
PFL
PFL
PT
PMDB
PDT
PSDB
PFL

PARTIDO

- PSDB
PTB
PMDB
PFL
PV
PFL
PMN
PRP
PT

PARTIDO

- PFL – PRESIDENTE
PFL – VICE-PRESIDENTE
PSDB
PFL
PP
PSB
PMDB
PT
PMN

PARTIDO

- PP
PSC
PTB
PFL
PFL
PTB
PC do B
PFL
PMDB

PARTIDO

- PDT – PRESIDENTE
PP – VICE-PRESIDENTE
PPS
PFL
PT

PARTIDO

- PSDB
PSDB
PC do B
PFL
PMN

PARTIDO

- PTB – PRESIDENTE
PSC – VICE-PRESIDENTE
PSC
PSB
PFL

PARTIDO

- PFL
PMDB
PFL
PDT

PARTIDO

- PFL – PRESIDENTE
PT – VICE-PRESIDENTE
PFL
PV
PMN

PARTIDO

- PP
PTB
PMDB
PFL
PT

PARTIDO

- PMDB – PRESIDENTE
– VICE-PRESIDENTE
PL
PV
PTB

PARTIDO

- PSC
PP
PT
PDT
PSDB

7ª COMISSÃO: AGRICULTURA E POLÍTICA RURAL

TITULARES:

1. DEPUTADO FERNANDO LUPA
2. DEPUTADO AUGUSTO CÉSAR
3. DEPUTADA AURORA CRISTINA
4. DEPUTADO HENRIQUE QUEIROZ
5. DEPUTADO IZAIAS RÉGIS

SUPLENTE:

1. DEPUTADO CLAUDIANO MARTINS
2. DEPUTADO JOÃO FERNANDO COUTINHO
3. DEPUTADO LOURIVAL SIMÕES
4. DEPUTADO MAVIAEL CAVALCANTI
5. DEPUTADO NELSON PEREIRA

8ª COMISSÃO: SAÚDE

TITULARES:

1. DEPUTADO MAVIAEL CAVALCANTI
2. DEPUTADO NELSON PEREIRA
3. DEPUTADO ADELMO DUARTE
4. DEPUTADA ANA CAVALCANTI
5. DEPUTADO ISALTINO NASCIMENTO

SUPLENTE:

1. DEPUTADO AUGUSTO COUTINHO
2. DEPUTADA AURORA CRISTINA
3. DEPUTADO IZAIAS RÉGIS
4. DEPUTADO MARCANTONIO DOURADO
5. DEPUTADO ROBERTO LEANDRO

9ª COMISSÃO: CIÊNCIAS, TECNOLOGIA E INFORMÁTICA

TITULARES:

1. DEPUTADO JOÃO FERNANDO COUTINHO
2. DEPUTADA DILMA LINS
3. DEPUTADO AUGUSTO CÉSAR
4. DEPUTADO BRUNO RODRIGUES
5. DEPUTADO PASTOR CLEITON COLLINS

SUPLENTE:

1. DEPUTADO AGLAILSON JÚNIOR
2. DEPUTADO BETINHO GOMES
3. DEPUTADO CLAUDIANO MARTINS
4. DEPUTADO GERALDO COELHO
5. DEPUTADA TERESA LEITÃO

10ª COMISSÃO: DEFESA DA CIDADANIA

TITULARES:

1. DEPUTADO ROBERTO LEANDRO
2. DEPUTADO BETINHO GOMES
3. DEPUTADO ANTÔNIO MORAES
4. DEPUTADO PEDRO EURICO
5. DEPUTADA CEÇA RIBEIRO

SUPLENTE:

1. DEPUTADO AUGUSTO COUTINHO
2. DEPUTADO ISALTINO NASCIMENTO
3. DEPUTADA JACILDA URQUISA
4. DEPUTADO JOÃO FERNANDO COUTINHO
5. DEPUTADO PASTOR CLEITON COLLINS

11ª COMISSÃO: DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO

TITULARES:

1. DEPUTADO ALF
2. DEPUTADO AUGUSTO COUTINHO
3. DEPUTADO CIRO COELHO
4. DEPUTADO FERNANDO LUPA
5. DEPUTADO NELSON PEREIRA

SUPLENTE:

1. DEPUTADA ANA CAVALCANTI
2. DEPUTADO ANTÔNIO FIGUEIRÔA
3. DEPUTADO GERALDO COELHO
4. DEPUTADA MALBA LUCENA
5. DEPUTADO SILVIO COSTA

12ª COMISSÃO: NEGÓCIOS INTERNACIONAIS E ASSUNTOS DE INTERESSE LATINO AMERICANO

TITULARES:

1. DEPUTADO MANOEL FERREIRA
2. DEPUTADO BRUNO ARAÚJO
3. DEPUTADO ANTÔNIO FIGUEIRÔA
4. DEPUTADA MALBA LUCENA
5. DEPUTADO SOLDADO MOISÉS

SUPLENTE:

1. DEPUTADO ANTÔNIO MORAES
2. DEPUTADA CEÇA RIBEIRO
3. DEPUTADO HENRIQUE QUEIROZ
4. DEPUTADO JOÃO FERNANDO COUTINHO
5. DEPUTADO MARCANTONIO DOURADO

13ª COMISSÃO: REDAÇÃO DE LEIS

TITULARES:

1. DEPUTADO CLAUDIANO MARTINS
2. DEPUTADO AGLAILSON JÚNIOR
3. DEPUTADO MANOEL FERREIRA
4. DEPUTADO PASTOR CLEITON COLLINS
5. DEPUTADO SOLDADO MOISÉS

SUPLENTE:

1. DEPUTADA ANA RODOVALHO
2. DEPUTADO ALF
3. DEPUTADA JACILDA URQUISA
4. DEPUTADA MALBA LUCENA
5. DEPUTADO SEBASTIÃO RUFINO

PARTIDO

- PSDB – PRESIDENTE
PTB – VICE-PRESIDENTE
PMDB
PP
PTB

PARTIDO

- PMDB
PSB
PV
PFL
PC do B

PARTIDO

- PFL – PRESIDENTE
PC do B – VICE-PRESIDENTE
PSDB
PP
PT

PARTIDO

- PFL
PMDB
PTB
PMDB
PT

PARTIDO

- PSB – PRESIDENTE
PL – VICE-PRESIDENTE
PTB
PSDB
PSC

PARTIDO

- PSB
PPS
PMDB
PFL
PT

PARTIDO

- PT – PRESIDENTE
PPS – VICE-PRESIDENTE
PSDB
PSDB

PARTIDO

- PFL
PT
PMDB
PSB
PSC

PARTIDO

- PTB – PRESIDENTE
PFL – VICE-PRESIDENTE
PFL
PSDB
PC do B

PARTIDO

- PP
PSC
PFL
PTB
PMN

PARTIDO

- PFL – PRESIDENTE
PSDB – VICE-PRESIDENTE
PSC
PTB
PRP

PARTIDO

- PSDB
PP
PSB
PMDB

PARTIDO

- PMDB – PRESIDENTE
PSB – VICE-PRESIDENTE
PFL
PSC
PRP

PARTIDO

- PSC
PTB
PMDB
PTB
PFL